



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Rio, 25 de junho de 1963

Henrique Palombini — No recurso interposto ao indeferimento do termo 53.951 — Privilégio de invenção para Sinalizador ótica para tráfego de veículos ou outro, baseada na reflexão das imagens dos mesmos em espelhos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 56, 61v. e 62) — que declaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito de invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Noviton S.A. Comércio e Indústria — No recurso interposto ao deferimento do termo 59.430 — Privilégio de invenção de Remington Rand do Brasil S. Anônimo.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a característica da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Alejandro Ubertini — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 67.295 — Privilégio de invenção para Elemento de transmissão sem-fim.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 12 versos e 19v.), que declaram todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Ecorel — Empresa de Comércio e Representações Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 73.456 — Modelo industrial para: Novo modelo de recipiente termo-isolante.

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnico (fls. 34v. e 35v.), que deixaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Fábrica de Máquinas Raimann S.A. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 76.887 — Privilégio de invenção para — Máquina, de funcionamento automático, para aplicar, aos pares, fendas dispostas a distâncias constantes, em particular, a peças de madeira para quadros de adufas.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres técnicos, que encontram novidade no invento, justificando, portanto, a manutenção do despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Indústria Metalúrgica São Caetano S.A. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 77.043 — Privilégio de invenção — Dispositivo para fixar fechaduras em malas, pastas e objetos semelhantes.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a caracte-

terística da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Rigi-Flex — Artefatos de Metais — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 85.294 — Modelo de utilidade para: Um suporte de globos de iluminação de Rigi-Flex — Artefatos de Metais Limitada.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres que reconhecem a originalidade do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Canadian Industries Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 87.975 — Privilégio de invenção para: Composições de retardamento.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, de acordo com o parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico, inclusive a opinião do Ministério da Guerra (fls. 132), que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégios, não encontrou o requisito essencial da novidade, capaz de caracterizar o invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Steen Kristian Frisch — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 88.046 — Privilégio de invenção para: Aparelho para transitar sobre a água.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, de acordo com o parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de

1961. Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégio, não encontrou o requisito essencial da novidade capaz de caracterizar o invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Lever Brothers Port Sunlight, Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 88.422 — Modelo industrial para: Novo modelo de frascos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, art. 50, da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres técnicos (fls. 15v. e 22), que declaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos, no Estado de São Paulo — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 89.301 — Privilégio de invenção para: Dispositivo para a fabricação de recipientes ócos de vidro — do requerente Walter Potting.

O Sr. Ministro exarou o despacho seguinte:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a característica da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho anterior.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Indústrias Metalux S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 94.810 — Um armário de aço desmontável.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 29 e 29 versos) que deixaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Augusto Mário da Cunha e I.C. E.M. — Indústria e Comércio de Equipamentos Mecânicos Sociedade Anônima recorrendo do despacho que: Deferiu o termo 96.762 — privilégio de invenção — Um dispositivo de proteção para elevadores e guinchos contra acidentes — do requerente — Agostinho Freire.

Conheço do recurso nos termos do Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

do parágrafo único do artigo 50 da Lei número 5.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos, (fls. 76 e 76v.) que reconheceram haver originalidade do invento recorrido e dos atestados, de fls. 33 e 39, que confirmam a sua eficiência. Em 14 de maio de 1963. Ass. Ministro da Indústria e Comércio.

Tecelagem Kuehrich S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 101.065: modelo industrial de: Novo e original desenho ornamental para toalhas. — Conheço e nego provimento ao recurso, nos termos de número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, acolhendo o parecer técnico de fls. 17, por entender, também, que carece o pedido da característica de originalidade necessária para justificar o privilégio requerido. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Luiz Marcelino dos Santos Fleitas — recorrendo do despacho que inde-

feriu o termo 106.659 — modelo de utilidade para — Original disposição em pés suportes para fixar os laterais dos bagageiros nas capotas de automóveis e outros veículos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Reconheço do recurso, de acordo com o parágrafo único do artigo 50, de Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico, que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégios, não encontrou o requisito essencial da novidade capaz de caracterizar o invento. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Fiban — Companhia Industrial e Fábrica de Parafusos Águia Sociedade Anônima — recorrendo dos despachos que indeferiu — o termo 106.753 — modelo industrial para — Um novo parafuso, particularmente usado na conexão de peças de camas — do requerente Armando Garcia Leite Ferreira. — Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, nego provimento, uma vez que se trata de pedido de registro Modelo Industrial — e à vista dos pareceres técnicos, de fls. 53 verso e 58: que lhe reconhecem a característica de novidade suficiente para justificar o privilégio. — Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da I. e C.

DECISÕES DO SR. MINISTRO

Laboratório Climax Limitada — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 100.072 — marca Claxmina.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Em face da informação do D.N.P.I., já não subsiste o motivo que justificou o indeferimento do pedido anterior.

Gonçalves Nobre & Companhia — recorrendo do despacho que: Deferiu o termo: 102.667; título: Padaria e Confeitaria São João de Ferreira, Grillo & Cia.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, nego provimento à vista da informação do D.N.P.I. (fls. 17 verso) de que foi arquivado do termo impeditivo. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Laboratório Homeopático Fiel Sociedade Anônima — recorrendo do despacho que deferiu o termo 114.363 — frase de propaganda — A Homeopatia Daja é o remédio do seu lar, do Laboratório Daja Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, recusando provimento, à vista da informação contida no item "a" do parecer de fls. 22, pela qual passa o recorrente a carecer da condição preliminar do legítimo interesse para pleitear a revisão do despacho de fls 14v. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Antonio Julio Pires — Recorrendo do despacho que: Deferiu o termo 135.651; marca: A. S. C. de Alice Rodrigues Falcão.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. De acordo com a informação do D.N.P.I., o recorrente não obteve deferimento para o seu pedido de registro, apontado como prioritário, nada impedindo, por consequência, o registro deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Assad Nasser — Recorrendo do despacho que: indeferiu o termo 158.735; marca: Aço.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, por entender que não ocorre, no caso, colidência capaz de induzir o comprador em erro.

Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Hélio S.A. Indústria e Comércio — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 207.612; marca: Pan American.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Fm face a informação do D.N.P.I., já não subsiste o mo-

iva, que justificou o indeferimento do pedido anterior.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antonio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Diamond Alkali Company — Recorrendo do despacho que deferiu o termo. 203.123; marca: V. Diamante; Soubhia Palma de Indústria Estereica; — Soubhia Palma Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nos termos do paragrafo unico, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, conheço, mas nego provimento ao recurso por entender, de acordo com o parecer técnico de fls. 12, que não ocorre, no caso, colidência capaz de induzir o consumidor em erro, nem ofensa aos direitos de que é titular o recorrente em relação ao nome comercial.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antonio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Bozzano S.A.: Comercial, Industrial e Importadora — Recorrendo do despacho que deferiu o termo: 208.191 — marca: Lacta de Industrias de Chocolate Lacta S.A.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e nego provimento ao recurso, nos termos do paragrafo unico, do art. 50, da lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, por entender que não ocorre, no caso, a colidência que invoca a recorrente.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antonio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Wes-Ton — Indústria Central Elétrica Ltda. — Recorrendo do despacho de que indeferiu o termo: 211.880; marca Wes-Ton.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do paragrafo unico, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Não vejo no caso tentativa de concorrência desleal e determino, em consequência, o registro, adstrito aos produtos indicados no parecer do D.N.P.I., com o que estará afastada qualquer possibilidade de confusão em detrimento dos direitos do recorrente ou em prejuízo os consumidores.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antonio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

João Jorge Henrique — Reichert — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo: 212.673 — marca Superimpor.

Conheço do recurso, nos termos do paragrafo unico, do art. 50, da lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, dando-lhe provimento, a fim de ser modificado o despacho recorrido, como sugere o parecer de fls. 25.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antonio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

DIVERSOS

Goyana S.A. — Industrias Brasileiras de Matérias Plásticas — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento — Termo: 112.042 — Modelo de utilidade e — Um novo Sifão para Pias — de Indústria Plástica Corblanit de Vlado Spira.

Em face do novo laudo técnico, mantenho o despacho concessivo da patente, uma vez que o pedido de reconsideração não apresentou matéria nova que justifique a alteração do despacho indeferido.

Flexlux Industria e Comércio de Sinalização Ltda. — No pedido de reconsideração o despacho e deferimento no termo 108.049; privilégio e invenção: Aperfeiçoamentos em relativos a dispositivos auto: Refletores para Sinalização de Estradas e outras.

Requerente — Sinalux Industria e Comércio de Catadiótricos Ltda.

Mantenho o despacho concessivo da patente, de acordo com os pareceres de terceiros e nos termos dos pontos característicos de fls. 26.

CANCELAMENTO DE PATENTE

Silvain — Willig e Styliano: Pericles Lascaris — No pedido de cancelamento da patente de número 52.063 — Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em dispositivos próprios para guiar veiculos e munidos de elementos de guia de Henri — Ruhlmann — Restabelecida a vigência da patente n.º 52.063, em face a decisão de Autoridade Superior, determino o arquivamento do processo de cancelamento — republicado por ter saído com incorreções no Boletim o dia 5 de junho de 1963.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio 25 de junho de 1963

EXIGÊNCIAS

Vemag S.A. Veiculos e Maquinas Agricolas — No pedido de reconsideração do despacho e deferimento no termo: 134.651; modelo industrial — Declare o número da procuração.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rto, 25 de junho de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do paragrafo unico do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO — DEFERIDO

Republicado por ter saído com incorreção

Térmo:

N. 110.360 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de alconamento de limpadores de para-brisas para autos em geral — Requerente — Peças Nuvitop — de Parabrisas Limitada.

EXIGÊNCIA

Metalurgica — Helleny Ltda., Indústria e Comércio — Oponente do termo 131.882; modelo industrial — Cumpra a exigência, apresentando procuração.

N.º 90.994 — André Tosello — Satisfaça exigência.

N.º 98.026 — Billio Magri — Satisfaça a exigência.

N.º 98.275 — Mario Maia Filho — Satisfaça a exigência.

N.º 106.993 — Costa Moniz Comércio e Indústria S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 108.922 — Walter Erioh Heimann — Satisfaça a exigência. N.º 109.418 — Tarks Cramer Company — Satisfaça a exigência. N.º 110.414 — Laraconti Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 111.630 — Johann Glockshuber — Satisfaça a exigência.

N.º 113.076 — Lothar Mühlisen, Oskar Posch e Ernst Erioh Wippermann — Satisfaça a exigência.

N.º 123.094 — Antônio Edilo Baricelle — Satisfaça a exigência.

N.º 136.481 — Serralheria Movalar Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 137.992 — Adalberto de Vargas Zeilmann — Satisfaça a exigência. Ns. 137.995 e 137.996 — Jader Carneiro da Fonseca — Satisfaça a exigência.

N.º 138.434 — Otto Metzler e Willy Kaus — Satisfaça a exigência.

N.º 138.456 — Chicago Rawhide Manufacturing Company — Satisfaça a exigência. Ns. 138.472, 138.473 e 138.474 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische — Fabrieken V. H. Brocades — Stheeman & Pharmacia — Satisfaça a exigência.

N.º 138.478 — Man Sew Corporation — Satisfaça a exigência.

Ns. 138.488 e 138.489 — General Electric Company — Satisfaça a exigência.

N.º 138.612 — Alfonso Clongor Czierny — Satisfaça a exigência. N.º 139.265 — Societé Fives Lille — Cail — Satisfaça a exigência.

N.º 139.279 — The Atlantic Refining Company — Satisfaça a exigência.

N.º 139.294 — Regie Nationale des Usines Renault — Satisfaça a exigência.

N.º 139.299 — Multicup Automation Company Inc. — Satisfaça a exigência.

N.º 139.526 — Maracanã Rubiácea Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 139.535 — Carlo Erba S. P. A. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.431 — Needle Industries Limited e Percy Seymour Hargrave Leafé — Satisfaça a exigência.

N.º 140.416 — Stothert & Pitt, Limited — Satisfaça a exigência.

Ns. 140.447 e 140.448 — Regie Nationale des Usines Renault — Satisfaça as exigências.

N.º 140.600 — Orlando Rosa da Silva — Satisfaça a exigência.

N.º 110.001 — José Skibinski Filho — Satisfaça a exigência.

N.º 140.602 — Felisberto Augusto — Satisfaça a exigência.

N.º 140.609 — José Miguel de Almeida — Satisfaça a exigência.

N.º 140.610 — Paulo Ramos — Satisfaça a exigência.

N.º 140.611 — Comércio e Indústria de Perfilados de Ferro Coperferro Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.612 — José Miguel de Almeida — Satisfaça a exigência.

N.º 140.625 — Alberto Carvalho — Satisfaça a exigência.

N.º 140.629 — E. Dorian & Cia. Limitada — Satisfaça a exigência.

N.º 140.630 — Antônio Queiroz do Amaral — Satisfaça a exigência.

N.º 140.748 — Sobar — Sociedade Bandeirante de Reflorestamento e Máquinas Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 110.631 — João Baptista Rocha Camargo — Satisfaça a exigência.

N.º 140.638 — Viuva Alvarez e Filhos Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.642 — V. Chiallo & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.649 — Nelson Chade e Mojsza Melamed — Satisfaça a exigência.

N.º 140.650 — Marino Geromel — Satisfaça a exigência.

N.º 140.660 — Paul Giamis — Satisfaça a exigência.

Ns. 140.711 e 140.712 — Hendrik Glas Tra — Satisfaça a exigência.

N.º 140.737 — Klimax Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.738 — Anna Vagodes — Satisfaça a exigência.

N.º 140.740 — Filisberto Miguel Magitano — Satisfaça a exigência.

N.º 140.745 — Antônio Sanches Netto — Satisfaça a exigência.

N.º 140.746 — Antônio Storino — Satisfaça a exigência.

N.º 140.747 — Química Farmacéutica Mauricio Villela S. A. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.752 — Antônio Storino — Satisfaça a exigência.

N.º 140.754 — Abraham Salomon Polianski — Satisfaça a exigência.

N.º 140.755 — Josef Imerglik & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.756 — Milton Aspirot, Afonso Miranda da Silva e André de Metro Anastassiou — Satisfaça a exigência.

N.º 140.760 — Francesco Basili — Satisfaça a exigência.

N.º 140.761 — Francesco Basili — Satisfaça a exigência.

N.º 140.878 — Nicolino Guimarães Moreira — Satisfaça a exigência.

N.º 140.882 — Sperry Rand Corporation — Satisfaça a exigência.

N.º 140.901 — Edipa — Editora e Papelaria XI de Agosto Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.950 — José Luiz de Souza Filho — Satisfaça a exigência.

Ns. 140.994 e 140.995 — Adonino dos Santos — Satisfaça a exigência.

N.º 140.998 — Curt Klein Filho — Satisfaça a exigência.

N.º 114.355 — Sebastião Fumagalli — Satisfaça a exigência.

N.º 136.764 — Georges Nicolas Koliopoulos — Satisfaça a exigência.

N.º 137.998 — Material Elétrico Universal Ltda. — Satisfaça a exigência.

N.º 140.914 — Tan Leeum — Satisfaça a exigência.

N.º 140.943 — Olaria Silveira Pereira — Satisfaça a exigência. Ns. 140.995, 140.956, 140.957, 140.958, 140.959, 140.960, 140.961

N. 140.963 — Parquet Paulista S. A. — Satisfaça a exigência.
N. 140.964 — Fábricas Germanade S. A. — Satisfaça a exigência.

Ns. 140.829, 140.828, 140.827, 140.826 e 140.825 — Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos — Satisfaça a exigência.

N. 140.818 — Stéphane Joseph Bronello — Satisfaça a exigência.
N. 140.817 — João Coppa — Satisfaça a exigência.

N. 140.773 — Nooru Mashiki — Satisfaça a exigência.

N. 140.766 — S. A. Vinícola e Agrícola Sanroquense S. A. V. A. S. — Satisfaça a exigência.

N. 140.725 — Fabio Masini — Satisfaça a exigência.

Ns. 140.724, 140.723, 140.722 e 140.721 — Bruno Balsimelli Neto — Satisfaça a exigência.

N. 140.690 — Atlante S. A. Indústrias Médico Odontológicas — Satisfaça a exigência.

N. 140.654 — Cia. Cerâmica Industrial de Osasco — Satisfaça a exigência.

N. 140.643 — Seiji Yamato — Satisfaça a exigência.

N. 141.012 — Fiação Tecelagem Tognato S. A. — Satisfaça a exigência.

N. 141.025 — Olavo Silveira Pereira — Satisfaça a exigência.

N. 141.059 — Indústrias Mecânicas Hermann Ltda. — Satisfaça a exigência.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 25 de junho de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificadas os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 361.268 — Boquinha — A Exposição Modas S.A. — cl. 41.

N. 363.904 — A Colegial Caxias — A Colegial Uniformes e Vestuários Limitada — cl. 48.

N. 365.218 — Tropical — Lemag S.A. Lubrificantes e Maquinas — cl. 47.

N. 367.276 — O Lepinho e Empieza Gráfica o Lepinho S.A. — Classe 32.

N. 383.701 — Moreira Maquinas Moreira S.A. — Cl. 7 (com exclusão de bateadeiras e secadeiras).

N. 389.634 — Aresta — Aresta Publicidade Ltda. — cl. 30.

N. 389.635 — Aresta — Aresta Publicidade Ltda. — cl. 32.

N. 402.831 — Durant — Antonio Florivaldo Machado — cl. 36.

N. 405.091 — Look — Ingeauto Ltd. Geral Automoblistica Ltda. — cl. 6.

N. 405.882 — Sucesso Offset Gráfica e Papel S.A. — cl. 30.

N. 407.274 — Glisema — Lab. Farmacêutico Internacional S.A. — Classe 3.

N. 407.696 — Império das Bonitas — Casa das Bombas Ltda. — Cl. 6.

RESTAURAÇÃO DE MARCA

N. 386.000 — D 18 K — Joalheria Duque Ltda. — Cl. 13 — Concedo a restauração.

N. 388.522 — Remma Representações de Maquinas Motoras e Acessorios Remma S.A. — Cl. 21 — Concedo a restauração.

N. 394.131 — Orax Gil & Irmãos Ltda. — Cl. 46 — Concedo a restauração.

INSIGNIA DEFERIDA

N. 399.504 — Sim ou Não S.A. Radio Tupi — Cl. 32 (art. 114 na classe 32).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 472.291 — Linhas Corrente S.A. — Linhas Corrente S.A. (art. 109 n.º 2).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 204.138 — Selo de Ouro — Samuel Gandelman — Classes de: 1 a 49. (art. 117 n.º 1).

N. 389.636 — Aresta Publicidade — Aresta Publicidade Ltda. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 405.254 — S. José Viação São José de Turismo Ltda. — cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 405.448 — Beticar Expresso Beticar Ltda. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 406.518 — Senice Sociedade Nacional de Imóveis Senice S.A. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 409.380 — Banco Comércio e Indústria da Guanabara Sileno Durão Judice — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

MARCAS DEFERIDAS

N. 337.453 — Simon — P J Simon & Cia. — Cl. 40.

N. 384.957 — Erre Eme — Malharia Romano Montanari Ltda. — Classe 36.

N. 396.952 — Satellite — Fabrica de Calçados Satellite Ltda. — Cl. 36.

N. 402.802 — Andurinha — F F Galvão & Cia. — Cl. 41.

N. 407.334 — Capixaba — Jair Nascimento Ltda. — Cl. 48.

N. 431.909 — Big B Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Classe 41.

EXIGÊNCIAS

N. 280.494 — Empresa União de Transportes S.A. — Satisfaça exigência.

N. 298.861 — A Cia. Ultragez S.A. — Satisfaça exigência.

N. 351.318 — Panex S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N. 367.751 — Antonio Aguiar de Souza — Satisfaça exigência.

N. 393.204 — Cia. de Elementos de Construção Coelco S.A. — Satisfaça exigência.

N. 420.051 — Adipel Auto Distribuidora de Peças Ltda. — Satisfaça exigência.

N. 424.678 — Utilfone Indústria de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Satisfaça exigência.

N. 433.975 — Audo & Sato Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 163.191 — Laboratórios Balthasarri S.A. — Aguarde-se.

N. 315.348 — Antonio Borin & Cia Ltda. — Arquite-se.

N. 406.067 — Alfredo Langer — Prossiga-se como requerido.

N. 411.074 — Stri Serviços Transportes Rodoviários Interestaduais Ltda. — Nada há que deferir.

N. 419.542 — Agrimec Agricultura Mecânica Ltda. — Arquite-se.

N. 423.988 — Franklin Soares Netto — Prossiga-se considerando-se a seção de revista com uma publicação impressa.

N. 425.741 — Union Chimique (Belge) S.A. — Prossiga-se como indicado.

N. 433.370 — Niasi S.A. Artigos para Cabelos e Perfumarias — Prossiga-se como ominidado.

N. 577.671 — Laboratório Vitea Ltda. — Arquite-se o processo.

PRORROGAÇÃO DE TITULO E ESTABELECIMENTO

N. 480.890 — A Sombriinha Elegante — Domingos Fortes — Cl. 3.00 — Prorrogue-se o registro com inclusão da classe 33.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 25 de junho de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 394.634 — Canadá — Estabelecimentos de Modas Canadá Sociedade Anônima — Classe 36. — Exeto para bolsas toallas, enfeites e colares.

N. 394.683 — Trans Press — Oswaldo Nery de Sá — Classe 32.

N. 394.700 — Sedantol — Alvina Paes Lemc — Classe 3.

N. 396.894 — Rosafer — Rosafer Com. e Administração Limitada — Classe 16.

N. 396.905 — M. G. M. — Marino Giuliani & Mazzarrini Limitada — Classe 21.

N. 97.010 — Queen Riter — Zinner & Companhia Limitada — Classe 17.

N. 97.012 — Pingo do Oeste — Ribeiro Silva & Companhia Limitada — Classe 42.

N. 397.167 — Eletropalha — Mario Teixeira Correa — Classe 11.

N. 398.870 — A. B. C. — Comp. ABC Administração de Bens e Comércio — Classe 16.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N. 397.041 — A Esquina Sonora — J. Carvalho & Companhia Limitada — Classes 8, 9 e 32.

N. 515.548 — Casas da Banha — Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Classes 1 até 59 — (Artigo 117).

MARCAS DEFERIDAS

N. 364.141 — Duromit — Dr. Raul Valdivieso — Classe 16.

LEGISLAÇÃO DELEGADA

SÔBRE

ABASTECIMENTO E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INCLUSIVE PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO N.º 881

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso postal

Nº 385.247 — Caloi — Indústria e Comércio de Bicletas Caloi Sociedade Anônima — Classe 47.

Nº 385.316 — Aupe — Aupe Peças Industrial Limitada — Classe 6.

Nº 394.788 — Vitathion — Biofarmacia Societe Anonyme — Classe 3.

Nº 396.720 — Guarana Po — Andre Petrarca de Mesquita — Classe 43.

Nº 396.863 — Franca do Imperador — José João Garcia — Classe 41.

Nº 396.885 — Anatex — Confecções Sport Anetex Limitada — Classe 36.

Nº 394.725 — Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima — Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima — Classe 33.

DIVERSOS

Nº 383.073 — Helio Henrique de Moraes — Aguarde-se.

Nº 94.569 — Propag Paulista Publicidade Limitada — Aguarde-se.

Nº 94.695 — Produtos Químicos Lubrizol do Brasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 96.498 — Bar e Lanches Santa Barbara Limitada — Aguarde-se.

Nº 396.845 — Companhia Química Rhodia Brasileira — Aguarde-se.

Nº 396.891 — Serralheria São Bento Limitada — Aguarde-se.

Nº 396.898 — Panificadora e Confeitaria Rainha de Pinheiros Limitada — Aguarde-se.

Nº 396.901 — Marino Giuliani & Mazzarrini Limitada — Aguarde-se.

Nº 396.909 — Tecelagem Eldorado Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 401.288 — Bar e Lanches Campineiro Limitada — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 25 de junho de 1963

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE PATENTES

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 57.844 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 45.407 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 41.419 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de sua exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 53.977 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 37.403 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 38.004 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de sua exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 38.233 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 36.243 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

National Castings Co. — Pede para ser anotada nas patentes:

Privilégio de invenção número 62.149. Privilégio de invenção nº 62.204. Privilégio de invenção termo 77.362. Privilégio de invenção termo 104.156. Privilégio de invenção termo 106.744

as alterações de nome. — Anotem-se as alterações de nome.

Fogiam Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 79.674. — Anote-se a transferência.

Lazco Sociedade Anônima Artefatos de Couro — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 57.436. — Anote-se a transferência.

Roussel-Uclaf — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.211 — Anote-se a transferência.

Ernesto Rothschild Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.291 — Anote-se a transferência.

Ignazio Terrana — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.297 — Anote-se a transferência.

Nochimas Helmanas — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo nº 140.659 — Anote-se a transferência.

Felicio Medea — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 90.177 — Anote-se a transferência parcial.

Tubex Móveis Tubulares Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas patentes privilégio de invenção termo número 135.903 e modelo de utilidade de nome — ASM

Les Laboratoires Roussel — Transferência para o seu nome das marcas: termo número 135.904 as alterações de nome — Anotem-se as alterações.

Gynocetrol — Número 156.642 Nicosyl — Número 158.788 Nicofon — Número 158.787 Sedo Ginoestryl Lab Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima — Número 159.038

Syntisone — Número 160.025 Metandiol — Número 160.201 Brazidran — Número 160.806 Triacetyl — Número 162.460 Roussel — Número 164.074 Trinandryl — Número 164.075 Soframyline — Número 168.713 Symbiotina — Número 168.792 Esortyl — Número 170.589 Aderogyl — Número 170.590 Eramalone — Número 174.659 Lutogyl — Número 176.521

Pecto Gynocetryl — Número 176.523 Pecto Sterandryl — Número 176.524 Syndortyl — Número 176.525 Lutazol — Número 176.998 Soframicina — Número 177.963 Tifomicina — Número 177.964 Isorilone — Número 187.498 Collubiazol Benzalkonium — Número 188.561.

Hidrocortisone Roussel — Número 189.838 Sterandryl A. P. — Número 190.651 Bi Sterandryl — Número 200.519 Colchicosyl — Número 203.561. Soframicol — Número 206.570 Cortisone Roussel — Número 207.539.

Sulfazol — Número 207.687 Framisona — Número 210.535 Streptorilone — Número 208.928 Sterogyl D3 — Número 214.648 Benzo Gynocetryl A. P. — Número 215.058

Collubiazol — Número 215.788 Bivazol — Número 217.241 Ophtazol — Número 221.108 Asmosedil — Número 224.358 Prednasma — Número 224.359 Ambicortancyl — Número 224.360 Prednaremil — Número 225.144 Proctosedil — Número 225.145 Dermocortancyl — Número 225.826 Sterogyl — Número 227.247 K Thrombyl — Número 228.184 Aderogyl — Número 229.770 Topico* — Número 229.775

Drageas de Cloranfenicol Roussel Sarsa — Número 231.331. Pó Aromatizado de Cloranfenicol Roussel Sarsa — Número 231.382 Colirio de Cloranfenicol Roussel Sarsa — Número 231.383

Cortaremil — Número 231.391 Framicoratançyl — Número 231.410 Cuticortancyl — Número 231.412 Sterogyl — Número 233.733 Glossette — Número 235.366 Benzo Gynocetryl — Número 235.945 Colrilax — Número 242.871 Coltrax — Número 242.872 Rinocortancyl — Número 247.841 Etinestryl — Número 249.372 Glosso Sterandryl — Nº 250.750 Eti Gynocetryl — Número 255.509 Lutogynoestryl — Número 255.510 Tfoimycine — Número 255.981 Hidrocortancyl — Número 260.525 Crodimil — Número 264.017 Tio Colciran — Número 267.291 Venisona — Número 268.299 Gerandryl — Número 274.359 Ginandryl — Número 276.237 Rubiazol — Número 277.323 Sterandryl — Número 277.531 Previsone — Número 280.758. — Anotem-se as transferências.

EXIGÊNCIAS Mica Paper Corp — Junto a patente privilégio de invenção número 35.558 — Satisfaça exigência. Canrad Precision Industries Inc. — Junto a patente número 51.994 — Satisfaça exigência. Triplex do Brasil Limitada — Junto a patente número 52.470 — Satisfaça exigência. Purex Corp Ltd. — Junto a patente número 59.193 — Satisfaça exigência. Johnson & Johnson — Junto a patente número 61.943 — Satisfaça a exigência. C. B. E. Companhia Brasileira de Extrusão — Junto a patente termo número 106.019 — Satisfaça exigência. DIVERSOS De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Junto a patente número 1.293 — Arquivo-se o pedido de averbação de folhas 20 por falta de cumprimento da exigência. Metalúrgica Scavone Limitada — Junto a patente modelo de utilidade número 2.527 — Arquivo-se o pedido de anotação de folhas 14 por falta de cumprimento de exigência. Lourival de Oliveira e Erasmo Maynard Pereira — Junto a patente modelo de utilidade termo número 112.177 — Arquivo-se o pedido de transferência por falta de cumprimento de exigência. American Can International Inc. — Junto a patente privilégio de invenção termo número 107.171 — Aguarde-se a concessão da patente.

TRANSFERÊNCIA DE NOME DA TITULAR DE PROCESSO

Nylok Sociedade Anônima Ferragens e Ferramentas — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 122.176 — Anote-se a transferência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E RECEPÇÃO

Dia 25 de junho de 1963

Exigências:

Nº 113.627 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência. Nº 143.898 — Rolf Helmann — Cumpra a exigência.

Arquivamentos de processos:

Nº 76.890 — Edmundo Onofre Oliveira Alves. Nº 89.750 — Franz Otzer. Nº 90.378 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 91.609 — Irineu José Bohnenberger e Alfredo Appelt. Nº 92.991 — Lisarriturri & Cia. Ltda.

Nº 91.675 — Indústria Piezo Acústica P. N. I. Ltda. Nº 95.238 — João Antunes Cabral.

Nº 97.586 — Máquinas Verona do Brasil Ltda. Nº 98.510 — João Pinto.

Nº 99.470 — Merck & Co. Inc. Nº 99.812 — Enock Ribeiro Pinheiro. Nº 99.805 — Metalúrgica Jotter Ltda.

Nº 100.178 — José Vitelli. Nº 100.655 — Parke, Davis & Company.

Nº 100.918 — Transformadores Retificadores Prodelec Ltda. Nº 101.489 — Comagnie Française des Matieres Colorantes. Nº 101.026 — A. B. Dick Company.

Nº 102.340 — João Teodoro Pereira dos Santos. Nº 103.099 — Ferreira, Campos de Paula Ltda.

Nº 103.130 — Automáticos Walk Control Ltda. Nº 101.010 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 101.220 — Benjamin Meerson. Nº 101.652 — Merck & Co. Inc. Nº 105.002 — Alfredo Acunzo. Nº 105.006 — Domingo Mario Cozzi.

Nº 106.060 — Manuel de Sennilosa y Gros. Nº 106.657 — Edmond Paul Girard.

Nº 106.775 — Flamour Produtos Químicos S. A. Nº 107.780 — Hiroshimori • Yoshio Kuno.

Nº 108.428 — Nicolino Guimarães Moreira. Nº 108.862 — E. I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 109.214 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken. Nº 109.838 — Paulo Dequartij. Nº 110.088 — Diamond Alkali Company.

Nº 110.196 — John Constantinescu. Nº 112.866 — Nicolas Otah. Nº 111.772 — Miguel Princeps. Nº 115.020 — Companhia Saad do Brasil Comércio e Indústria.

- N.º 115.023 — Newton K. Wesley e George N. Jessen.
- N.º 115.225 — Automóveis e Motores Centaurus S. A.
- N.º 115.232 — Bianco, Bianchi & Cia. Ltda.
- N.º 118.039 — Isidoro Sorli.
- N.º 120.295 — Geraldo Gomes de Souza.
- N.º 120.480 — Manoel José Metrelles.
- N.º 120.878 — Mercedes Garcia de Della Bella, Arnolfo Emir Bolognesi e Frank Fabricio Guillermo Savelli.
- N.º 123.335 — Carlos Walter Soares de Camargo.
- N.º 130.521 — Organização Otto Pecego Ltda.
- N.º 130.522 — Organização Otto Pecego Ltda.
- N.º 130.891 — Eugenio Manzini.
- N.º 131.088 — Edson Gomes Menezes.
- N.º 131.380 — Dymitri Petrow.
- N.º 131.524 — Antônio Vicente Póla.
- N.º 131.837 — Máquinas Brasileira Ltda.
- N.º 132.215 — Francisco Olimpio do Nascimento.
- N.º 132.538 — José Luiz Roque Chavez.
- N.º 132.806 — Mitsuo Sato.
- N.º 133.084 — Douglas Calixto.
- N.º 133.362 — Ilénique Rivieri.
- N.º 133.485 — Indústria Ricardo de Artefatos de Madeira Ltda.
- N.º 135.175 — Metalúrgica Prior Ltda.
- N.º 136.004 — Florence Gross Berninger.
- N.º 136.397 — Jader Carneiro da Fontoura.
- N.º 136.411 — Esther Rolim de Camargo.
- N.º 136.411 — Annac Motors & Engineering, Inc. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 19 de junho de 1963

USO AUTORIZADO DE MARCAS

Artigo 147, Parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Emblemática — registrada sob número 257.711, constante do clichê abaixo, de propriedade de Daimler Benz Aktiengesellschaft — estabelecido na República Federal Alemã, e em favor de Mercedes Benz do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária: DAIMLER-BENZ AKTIENGESELLSCHAFT Stuttgart/Unter den Eichen 1 Alemanha
Licenciada: MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A São Paulo - Brasil

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Gerais — registrada sob número ... 250.797 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Indústrias Alimentícias Gerais S. A., estabelecido em São Paulo e em favor de:

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

NUTRITON

Proprietária
INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS GERAIS S.A.
Licenciada
KIBON S.A. (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Fungitrol — registrada sob número 269.161, constante do clichê abaixo, de propriedade de Heyden; Newport Chemical Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Nuodex — S. A. Indústria e Comércio de Secantes — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

GERAIS

Proprietária
INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS GERAIS S.A.
Licenciada
KIBON S.A. (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Dieseltex — registrada sob número 158.739 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco (Brasil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

DIESELTEX

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Multifak — registrada sob número 171.022 — constante do clichê de propriedade de Texaco Inc. e em favor de Texaco (Brasil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

MULTIFAK

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: PTX — registrada sob número 179.304 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco, Brasil, S. A., Produtos de Petróleo,

estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

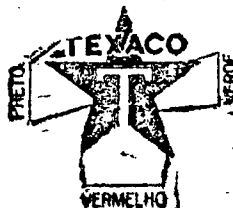
PTX

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Texaco (T) — registrada sob número 144.011, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco (Brasil) Inc — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Hydra — registrada sob número ... 145.532 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

HYDRA

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Spica — registrada sob n.º 145.533 — constante do clichê abaixo, de propriedade dos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco Brasil S. A., Produtos de Petróleo, estabe-

lecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

SPICA

Proprietária

EXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Honor — registrada sob número 129.681, constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco Inc, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco (Brasil) Inc — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

HONOR

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato da marca: Lyra — registrada sob número 134.805 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

LYRA

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Nutriton — registrada sob número 217.004 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Indústrias Alimentícias Gerais S. A., — estabelecido em São Paulo e em favor de: Kibon S. A.

(Indústrias Alimentícias) — estabelecido no Estado da Guanabara — Averte-se o contrato de exploração.

FUNGITROL

Proprietária
MCKENZIE CHEMICAL CORPORATION
Lancolândia
SUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SERVIÇOS

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Dinovex — registrada sob número 235.113 — consane do clichê abaixo, de propriedade de Ortho Pharmaceutical Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averte-se o contrato de exploração.

Dinovex

Proprietária
Ortho Pharmaceutical Corp.
Licenciada:
Cia. Johnson & Johnson do Brasil,
Produtos Cirúrgicos

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Simplex — registrada sob número 134.850 — constante do clichê abaixo, de propriedade de American Steel Foundries — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Cia. Brasileira de Material Ferroviário (Cobrasma) — sub-licenciada, estabelecido em São Paulo — Brasil — Averte-se o contrato de exploração

SIMPLEX

Proprietária
AMERICAN STEEL FOUNDRIES
Licenciada
AMERICAN STEEL FOUNDRIES
INTERNATIONAL S. A.
Sub-Licenciada
COMPANHIA BRASILEIRA
DE MATERIAL FERROVIÁRIO
(COBRASMA).

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Argo — registrada sob número 246.580 — constante do clichê, de propriedade de: Corn Products Company — América do Norte e, em favor de estabelecido nos Estados Unidos da — Refinações de Milho Brasil — estabelecido em São Paulo, Brasil — Averte-se o contrato de exploração.

ARGO

Proprietária
CORN PRODUCTS COMPANY
Licenciada

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Sundstrand — registrada sob número ... 284.422 — constante do clichê abel-

xo, de propriedade de — Sundstrand — International Corporation — estabelecido na Suíça e em favor de: — Fiat — Societa Per Azioni — estabelecido no Itália — Averte-se o contrato de exploração.

SUNDSTRAND

Proprietária
SUNDSTRAND INTERNATIONAL
CORPORATION S. A.
Licenciada
FIAT SOCIETA PER AZIONI

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Texaco (T) — registrada sob número ... 144.010 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averte-se o contrato de exploração.



Proprietária
TEXACO INC.
Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Texalene — registrada sob número 153.893 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Texaco, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco Brasil S. A., Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara — Averte-se o contrato de exploração.

TEXALENE

Proprietária
TEXACO INC
Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 26 de junho de 1968

Diversos:

Confederação Nacional do Comércio — No pedido de apostila no título n.º 264.268 — Faça-se apostila.

Arquivamento de processo:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

N.º 229.804 — Edm. Pass. de Siqueira.

- N.º 285.734 — Lavoisier Neves Nogueira de Sá.
- N.º 306.211 — S. A. Indústrias Votorantim.
- N.º 317.180 — Construtora Excelsior Ltda.
- N.º 335.404 — Empresa Pampulha S. A.
- N.º 343.513 — Empresa de Ônibus Nova Bom Sucesso Ltda.
- N.º 345.704 — Silmac Comércio de Máquinas e Acessórios Ltda.
- N.º 351.741 — Lima & Mendonça.
- N.º 358.146 — Restaurante Pekim Ltda.
- N.º 358.191 — Transportadora Silva Ltda.
- N.º 359.995 — Cia. Lithographica Ypiranga.
- N.º 361.688 — Barna Artefatos de Metais Ltda.
- N.º 365.791 — Pedro Saraiva.
- N.º 366.207 — Lab. Panfarma Ltda.
- N.º 366.311 — Douglas Hansen Bicudo e João Amaral Botelho.
- N.º 366.373 — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Bihar Ltda.
- N.º 368.550 — Prof. Saad Murad Rizkallah.
- N.º 370.678 — Restaurante 3 Jotas Ltda.
- N.º 377.059 — Kaisom Import. e Comércio Ltda.
- N.º 377.863 — Antônio Simões da Costa Jr.
- N.º 378.277 — Auto Mecânica Izipal Ltda.
- N.º 384.265 — Osmar Martiniano de Hollanda.
- N.º 386.955 — Takayuki Yamamoto.
- N.º 387.063 — Importadora Eldorado Ltda.
- N.º 387.215 — Manoel Maria D'Oliveira.
- N.º 387.357 — Tractor Peças Titan Ltda.
- N.º 387.472 — Record Capas para Automóveis S. A.
- N.º 388.182 — Hanna El Rhouri
- N.º 388.410 — C. S. L. Casa das Sorvetarias Ltda.
- N.º 388.787 — Hotel Santos Dumont Ltda.
- N.º 388.806 — Daniel Florencio Bernardes & Cia. Ltda.
- N.º 388.808 — José Alves da Costa.
- N.º 388.816 — José Candido de Araujo Sobrinho.
- N.º 388.825 — Macami Sigeko Nakanishi & Cia. Ltda.
- N.º 388.837 — Sortex Móveis Ltda.
- N.º 388.864 — Jóias Eduardo Nunes Ltda.
- N.º 388.901 — Agência Clamo de Corretagens Ltda.
- N.º 388.909 — C. E. T. Centro de Estudos e Instalações Ltda.
- N.º 388.926 — Rafael Borelli.
- N.º 388.927 — Mosés Elias.
- N.º 389.132 — Antônio Pereira de Castro Pinto Junior.
- N.º 389.411 — Manoel Ferreira Jorge.
- N.º 389.425 — Casas Borgognoni de Tecidos S. A.
- N.º 389.526 — Colgados Neuhl Ltda.
- N.º 389.640 — Frequentes Ma-jaby & Cia.

- N.º 389.703 — Tecofin Material Ferroviário e Industrial Ltda.
- N.º 389.729 — Serrano & Oliveira.
- N.º 389.751 — Torrefação e Moagem de Café Babalu Ltda.
- N.º 389.752 — Racex Comercial e Importadora Ltda.
- N.º 389.756 — Racex Comercial e Importadora Ltda.
- N.º 389.772 — Julio Martins Couceiro.
- N.º 389.773 — Julio Martins Couceiro.
- N.º 389.795 — Cia. Hudson Distribuidora do Brasil.
- N.º 289.797 — Lanches Dom Pedro Ltda.
- N.º 389.830 — Indústria de Móveis São José Ltda.
- N.º 389.876 — Mecânica Compre Ltda.
- N.º 389.934 — Nansen Araújo.
- N.º 389.962 — Heli Otavio Galvão da Moura Lacerda.
- N.º 390.022 — Laurinda T. Felício.
- N.º 390.044 — Fábrica de Móveis Santa Marcia.
- N.º 390.084 — Arte Decorações Henrique Liberal S. A.
- N.º 390.286 — Irmãos Visani.
- N.º 390.477 — Importadora Gongga Ltda.
- N.º 390.494 — Condomínio do Edifício San Bernard.
- N.º 390.284 — Cromeação Nossa Senhora Aparecida Ltda.
- N.º 390.303 — Hospital Nossa Senhora Aparecida S. A.
- N.º 390.317 — Metalúrgica Pan Labor Ltda.
- N.º 390.329 — Juan Di Leo.
- N.º 390.442 — Waldemar Diniz
- N.º 390.450 — Francisco de Carvalho.
- N.º 390.456 — Ismael Antunes de Almeida.
- N.º 390.472 — Ernesto Fabio Dell'Oso.
- N.º 390.512 — Mario Macedo Bohring.
- N.º 390.514 — Orfeão Portugal
- N.º 390.515 — José Gonçalves Fontes e João Igrejor Filho Segundo.
- N.º 390.583 — Manoel de Nobrega.
- N.º 390.588 — D. C. Diesel Compressor Comércio e Técnica Ltda.
- N.º 390.654 — General Electric S. A.
- N.º 390.664 — José Auge.
- N.º 390.701 — Carrocerias Nabor Ltda.
- N.º 390.760 — Maria Ieda de Moraes.
- N.º 390.785 — Alhert Wexler.
- N.º 390.807 — Lange & Cia. Ltda.
- N.º 390.831 — Reynaldo Amaral Duarte.
- N.º 390.907 — Distribuidora de Bebidas M. M. Ltda.
- N.º 390.921 — Duarte & Carvalho.
- N.º 390.958 — Construtora Elite Ltda.
- N.º 391.068 — Lampstron Comércio e Indústrias Reunidas Limitada.
- N.º 391.951 — José do Carmo.
- N.º 392.322 — Alberto Gonzalez Carpintero.
- N.º 392.340 — Vicente Della-grino.

- N.º 392.399 — Severino Oliveira
 N.º 392.440 — Las. Farmacêuticos Exactus S. A.
 N.º 392.461 — Infrispal Indústria e Comércio de Frizos Ltda.
 N.º 392.486 — Abrasivos São Paulo S. A.
 N.º 392.493 — Abrasivos Nordeste S. A.
 N.º 392.018 — Trevo Ind. e Comércio de Peças para Bicycles Ltda.
 N.º 393.051 — M. S. Rosa.
 N.º 393.245 — Alexandre Luiz de Carvalho e Silva e Roque Pochini.
 N.º 393.415 — Cosdam Confeções Ltda.
 N.º 393.510 — Indústria de Móveis Funcionais Solfior Ltda.
 N.º 394.005 — Modas a Exposição Clipper S. A.
 N.º 397.977 — Durval Borges de Oliveira.
 N.º 398.809 — José Cornelio da Fonseca Lima Filho.
 N.º 398.874 — Irmãos Balista Ltda.
 N.º 399.077 — Editora Musical Carlos Gomes Ltda.
 N.º 399.162 — Maximiliano Burali.
 N.º 399.178 — Sobramet Sociedade Brasileira de Aços e Metais Jersey Nylart Ltda.
 N.º 399.196 — Indústria de Jersey Nylart Ltda.
 N.º 399.203 — Nelson Menezes Avila.
 N.º 399.266 — Ary Paracampo & Cia. Ltda.
 N.º 399.307 — João Takeuti.
 N.º 399.310 — Tor Gag Indústria e Comércio da Porta Gravata Ltda.
 N.º 399.345 — Cerbra Indústria e Comércio de Ceras Ltda.
 N.º 399.346 — Cerbra Indústria e Comércio de Ceras Ltda.
 N.º 401.875 — King Hotel Limitada.
 N.º 402.554 — Daiichi Business do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
 — Arquivem-se os processos.

OPOSIÇÕES

- Fábrica de Copos de Massa para Sorvetes e Biscoitos Coniexpress Limitada (oposição ao termo 70.755, priv. invenção).
 Armações de Aço Probel (oposição ao termo 89.648, priv. invenção).
 Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora (oposição ao termo 91.979, priv. invenção).
 Alex Marton (oposição ao termo 94.090, priv. invenção).
 Sparkler S. A. Indústria e Comércio de Filtros (oposição ao termo n.º 94.090, priv. invenção).
 General Electric Co (oposição ao termo 95.149, priv. invenção).
 Rodi & Wienberger Aktiengesellschaft (oposição ao termo 95.856, priv. invenção).
 Cia. J. M. S. Industrial (oposição ao termo 104.028, priv. invenção).
 Veomag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo n.º 104.848, mod. utilidade).

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (oposição ao termo 113.258, prov. invenção).

General Electric Co (oposição ao termo 115.153 mod. utilidade).

Eletro Indústria Walita S. A. — (oposição ao termo 132.535, mod. industrial).

Hércules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha (oposição ao termo 135.040, mod. industrial).

Flexluz Indústria e Comércio de Sinalização Ltda. (oposição ao termo 135.148, mod. utilidade).

Âncora Cia. de Indústria e Comércio (oposição ao termo 135.793 — mod. industrial).

S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha (oposição ao termo 135.793, mod. industrial).

Duracour S. A. Indústria e comércio (oposição ao termo 135.793, modelo industrial).

São Paulo Alpargatas S. A. — (oposição ao termo 136.608, mod. industrial).

Privilégio de Invenção

TERMO N.º 122.176

De 23 de agosto de 1960

Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas — S. Paulo.

Pontos característicos para "Parafusos e porcas auto imobilizantes" — Priv. invenção.

1.º — Parafusos e porcas auto imobilizantes, caracterizado por possuírem em suas superfícies rosqueadas, raspos, furos ou entalhes adrede e adequadamente feitos, os quais, apresentando-se cheios em excesso, por um material frenador adequado, termo-elástico e capaz de resistir a variações de temperatura e pressões. — Total de pontos: 2).

Rio, 25.6.1963.

Assinei e encerrei 48 laudas do expediente deste Departamento. — Milton Alves Xavier — Diretor do S. de Documentação.

TERMO N.º 115.886

De 20 de dezembro de 1959

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e composições para inibir o crescimento de certas plantas criptógamas. — Privilégio de Invenção.

1.º — O uso de um triaril-borano ou de um composto contendo um triaril-borano, caracterizado por ser feito com o fim de inibir o crescimento de microorganismos da Divisão Thallophyta, tais como bactérias, algas e fungos. — Total de 9 pontos.

TERMO N.º 146.395

De 32 de janeiro de 1960

Relatório descrito da invenção de "Processo e aparelhagem para fabricar negro de fumo; para que pretenda Privilégio de Invenção, Continental Carbon Company, incorporação organizada sob as leis do Estado de Delaware, com endereço em 1.400 West Tenth Avenue, Amarillo, Texas, U.S.A.

1.º — Processo para fabricar negro de fumo, caracterizado por incluir: — misturar gás combustível e ar comburante e dirigir a chama, produzida por essa mistura, axialmente ao interior de um reator tubular metálico alongado introduzindo na chama um hidrocarboneto líquido; resfriar os gases quentes e o negro de fumo em suspensão até um ponto em que cessa a reação e os gases quentes são suficientemente frios para manipulação em um dispositivo coletor de negro de fumo; e em contrácorrente dirigir ar em um espaço confinado no longo e em contato com o lado externo do reator tubular metálico alongado e ao interior do mesmo, com o que é obtido pré-aquecimento do referido ar junto com resfriamento parcial do mencionado reator tubular metálico alongado. — Seguem-se os pontos 2 a 13.

TERMO N.º 117.308

Dep. em 22 de outubro de 1959

Patente de Invenção.

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas de lavar roupa.

Requerentes: Miguel Rego e Karkushige Taue — São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos em máquinas de lavar roupa, compreendendo um tambor rotativo, e caracterizada essencialmente por este tambor dispor, em suas paredes cilíndricas, de pontas de dois pontos diametralmente opostos de eixos centradas nos elementos de sustentação da máquina que compreende armações laterais: pelo fato ainda de uma das pontas de eixo ter conjugada o elemento de comando do tambor (manual ou motor), e ainda meios de trava e de estabilização; pelo fato ainda das pontas de eixos serem montadas numa braçadeira que envolvendo o citado tambor, em sua altura média aproximadamente, se mantém presa neste entre os dois frisos paralelos. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 118.046

De 5 de janeiro de 1960

Requerente: Kazari Kinouchi — São Paulo.

Título: Novo tipo de mesa desmontável. — Modelo de Utilidade.

Novo tipo de mesa desmontável, caracterizado por ter quatro travessas laterais, com pinos onde se fixam a vontade os pés da mesa, pela penetração daqueles em orifícios a eles correspondentes e existentes nos referidos pés. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 148.305

De 30 de março de 1960

Requerente: Pierre Etienne Beasare — França.

Título: Bomba alternativa principalmente para injeção de combustível em um motor. — Privilégio de Invenção.

1.º — Bomba alternativa cujo órgão ativo é submetido alternativamente à ação de meios motores apropriados a faz-lo executar seu curso de ida, durante o qual tem lugar o recalque da bomba, e à ação de meios que asseguram seu curso de retorno, caracte-

rizada pelo fato do órgão ativo ser submetido, quando do seu curso de retorno, de uma parte, à ação de um dispositivo elástico e, de outra parte, no sentido oposto, à pressão, variável com a velocidade de arrastamento da bomba, de um líquido que é recalçado por uma bomba auxiliar, este líquido atravessando um compartimento limitado por uma das paredes extremas do órgão ativo e escapando, para fora do compartimento, através de um orifício de fuga, de sorte que a posição de parada, no fim do curso de retorno do órgão ativo é aquela para a qual se produz o equilíbrio entre a ação da pressão do fluido admitido no compartimento em questão e a ação do mencionado dispositivo elástico. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 118.533

De 11 de abril de 1960

Requerente: Giulio Dickmann — Itália.

Título: Dispositivo de porta corredeira automática de movimento uniforme, preparadamente para elevadores. — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de portas de correr automáticas de movimento uniforme, preparadamente para elevadores, caracterizado pelo fato que a ação de movimento executada em qualquer ponto da folha, fica automaticamente e simultaneamente distribuída de modo uniforme sobre todos os seus pontos e isto por meio de um dispositivo de guia combinada, constituída por uma manivela de movimento panorográfico em paralelograma obtido por meio de emprego de dois braços ligados com articulação, simetricamente, de um lado da mesma folha guiada horizontalmente, e do outro por uma haste de correr sobre guia vertical. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 119.764

De 30 de maio de 1960

Requerente: Alumínio Couraça S.A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em tampas de painéis e similares.

1.º — Aperfeiçoamentos em tampas de painéis e similares, caracterizados pelo fato de as ditas tampas, ou eventualmente as próprias painéis, terem um curto trecho extremo de suas superfícies revirado para fora e rebatido sobre elas, formando um anel contornante de reforço, de superfície externa posteriormente recarretada. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.765

De 30 de maio de 1960

Requerente: Trol S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Nova forma para sorvetes.

1.º — Nova forma para sorvete, caracterizada por compreender inicialmente um corpo ou forma propriamente dita, feito em material flexível, e de formato suavemente tronco-cônico invertido, aberto ao alto e dotado de tampa circular, provida esta de um curto pedaço tubular, saliente centralmente de sua face externa superior. — Total de 3 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julvarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 586.029, de 8-4-63
Chafic Leão Felipe
Guanabara
Classe 36.

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, traides, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrilho, malhas, paletôs, palas, penhoar peguas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, soufliers, tailleurs, toucas e vestidos.

Térmo n.º 586.030, de 8-4-63
Barros, Andrade & Cia. Ltda.
Bahia



Classe 41
Café em grão, torrado e moído
shrdliu

Térmo n.º 586.031, de 8-4-1963
A. Silva Andrade Promoções
Guanabara



Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 586.032, de 8-4-1963
José Azevedo
Sergipe



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 586.35, de 8-4-1963
Têxtil Paraná Limitada — Texpar
Paraná

TEXPAR Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, canhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê; fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 586.034, de 8-4-1963
Albra — Representações Ltda.
Paraná

ALBRA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.035, de 8-4-1963
São João S.A. Agro-Pecuária,
Comercial e Industrial
Paraná

São João

Classe 19
Título

Térmo n.º 586.036, de 8-4-1963
Etarêsa Londrinense de Engenharia
Limitada
Paraná

ELE

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.037, de 8-4-1963
Jangada Clube
Rio Grande do Sul

Jangada Clube

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.038, de 8-4-1963
Pedro Brum
Rio Grande do Sul
Indústria Brasileira

Galeto Al Primo Canto

Classe 41

Para distinguir: Amendoas, araruta, alpeste, aveia, amido, ameixas, azeitonas, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alho, balas, bombons, biscoitos, bolachas, betatas, banana, bolos, ba-

calhau, banha, canela, chouriço, chocolates, caramelos, coalhada, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacáu, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côco, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compotas, féculas, figo, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas para mascar, geleias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose, baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, enxova, extrato de carne, flocos, essências para balas, doces e alimentos, gelatinas, granulos, herba doce, linguas, linguças, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas mortandelas, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, paços, pescada, peixes, pescada, pickles, patês, patilhas, pós para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quireira de milho, rações balanceadas, requieirão, rosas, sagü, salames, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tamarras, tapiocas, vinagre e xarque

Térmo n.º 586.039, de 8-4-1963
Coergs — Companhia Progresso do
Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

Copergs-Companhia Progresso do Estado do Rio Grande do Sul

Nome Comercial

Térmo n.º 586.040, de 8-4-1963
Copergs — Companhia Progresso
do Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

COPERGS

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.041, de 8-4-1963
Condomínio do "Edifício Alhambra"
Guanabara

Edifício Alhambra

Classe 31
Título

Térmo n.º 586.042, de 8-4-1963
Brasil Representações e Conta Própria
Limitada
Guanabara

Brasil Representações e Conta Própria Ltda.

Nome Comercial

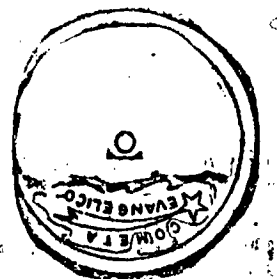
Térmo n.º 586.043, de 8-4-1963
Produtos Cosméticos Sereia Limitada
Guanabara

Sereia Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e pertumarias em geral: Almiscas, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carminas, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pílulas, depilatório, desodorantes, dissolventes, de pó de arroz, esmaltes para unhas, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base, pestana, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, on-pona para pó de arroz, papéis perfumados, carminados e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pona, pó de arroz

Térmo n.º 586.044, de 8-4-1963
Severo de Almeida
Guanabara



Classe 8
Discos virgem

Térmo n.º 586.045, de 8-4-1963
Francisco de Melo Lima Filho
Guanabara

PALMILHA

Classe 32
Uma revista técnica sobre calçados

Térmo n.º 586.046, de 8-4-1963
Manuel Freire da Silva
Guanabara

«Baccala»

Classes: 41, 42 e 43
Artigos da classe

Térmo n.º 586.047, de 8-4-1963
(Prorrogação)
Arthur José Gomes Barbosa
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Filmes cinematográficos

Térmo n.º 586.048, de 8-4-1963
Toyama Indústria e Comércio de
Calçados Ltda.
Guanabara

Toyama

Classe 36
Sandálias

Térmo n.º 586.049, de 8-4-1963
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos ed segurança

Térmo n.º 586.052, de 8-4-63
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

CAFÉ COVILHÃ

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 586.050, de 8-4-63
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



TREVO

Classe 46
Fósforos de segurança

Térmo n.º 586.051, de 8-4-63
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



CRUZEIRO

Classe 46
Fósforos de segurança

Térmo n.º 586.053, de 8-4-63
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

CAFÉ CRUZ DE MALTA

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 586.054, de 8-4-63
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

COVILHÃ

Classe 41
Café em grão etc.

Térmo n.º 586.055, de 8-4-63
Laboratórios Baldassarri S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indica-
da no tratamento da asma

Térmo n.º 586.056, de 8-4-63
Laboratórios Baldassarri S. A.
São Paulo

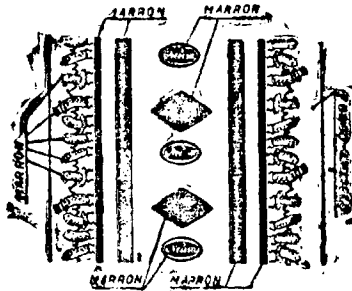
PRORROGAÇÃO



Classe 3

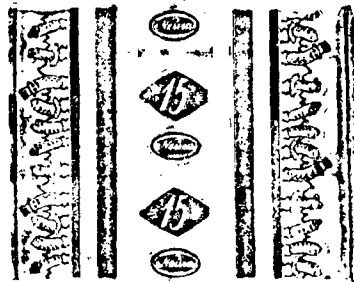
Uma especialidade farmacêutica indica-
da no tratamento das urticárias, ecze-
mas e nas dermatoses

Térmo n.º 586.057, de 8-4-63
Fábrica de Doces Neusa Ltda.
São Paulo



Classe 41
Doces, balas, bombons, chocolates,
Doces, balas, bombons, chocolate
drops e caramelos

Térmo n.º 586.058, de 8-4-63
Fábrica de Doces Neusa Ltda.
São Paulo



Classe 41
drops e caramelos

Térmo n.º 586.059, de 8-4-63
Banco Brasileiro de São Paulo S. A.
São Paulo

BANCO BRASILEIRO DE SÃO PAULO S. A.

Nome essencial

Térmo n.º 586.060, de 8-4-63
Aramifício Avilândia S. A. Importa-
ção, Indústria e Comércio
São Paulo

TOBIETTI INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Pencéis de desenho

Térmo n.º 586.061, de 8-4-63
Vicente João Carrau
Guanabara



Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes tais
como: Amortecedores, bandejas de sus-
penção, burrinhos de freios, anéis de
seguintos, carburadores, coroas, cabe-
cotes de motor, bielas, afogadores, dia-
fragmas, distribuidores, filtros, injetores,
pistões, retentores, eixos de comando
de válvulas, caixas de mudanças

Térmo n.º 586.062, de 8-4-63
Weberil — Baptista Weber Com. e
Ind. Limitada
Guanabara

Weberil

Classe 4.
Velas, sabão, cera e similares

Térmo n.º 586.063, de 8-4-63
"Ceres — Propaganda Ltda."
Guanabara

CERES

Classe 33
Publicidade em geral

Térmo n.º 586.064, de 8-4-63
Companhia Calçado Bordallo
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Calçados de sua fabricação, indústria e
comércio

Térmo n.º 586.065, de 8-4-63
Hermann Indústria e Comércio HIC
S. A.
Guanabara

CAÇULA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Mamadeiras de vidro

Térmo n.º 586.066, de 8-4-63
Paulo Moreira dos Santos e Mayara
Ribeiro Ferreira
Minas Gerais

PAUMO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Suportes rotativos adaptáveis aos pés
de móveis

Térmos ns. 586.067 e 586.070, de
8-4-63

Autoclã Ltda.

AUTOCLÃ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes e substâncias
e produtos destinados a iluminação e
ao aquecimento

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 586.068, de 8-4-63

Wanda J. Rocha
Pará

CAFÉ ANAGAENSE

Classe 41
Café

Térmo n.º 586.069, de 8-4-1963

Gonçalo F. de Lima
Pará

CAFÉ COLONIAL

Classe 41
Café

Térmo n.º 586.071, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

FAN

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.072, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GLITTO

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.073, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GAYAL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.074, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

LUVIL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.075, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

ALERT

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.076, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

LIFE

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.077, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GAYOL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.078, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

VIA

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.079, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

DELTA

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.080, de 8-4-1963

Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

FLAG

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.081, de 8-4-1963
R. S. Hudson Limited
Inglaterra

RIN

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.082, de 8-4-63

Minnesota Mining and Manufacturing
Company
Estados Unidos da América

3M

Classe 10

Máscaras para o rosto para filtração de
ar e controle da temperatura do ar

Térmo n.º 586.083, de 8-4-63

Minnesota Mining and Manufacturing
Company
Estados Unidos da América

ASEPTEX

Classe 10

Máscaras faciais para uso em cirurgia
cirurgia

Térmo n.º 586.084, de 8-4-63

Merck & Co, Inc.
Estados Unidos da América

TBZ

Classe 2

Preparados veterinários particularmente
úteis como antielmínticos

Térmo n.º 586.085, de 8-4-63

(Prorrogação)
Lohmann & Cia. Ltda.
Guanabara

LOHMANN & CIA. LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.086, de 8-4-1963

Alumínio do Brasil S.A.
São Paulo

ALUMINITO Industria Brasileira

Classe 38

Papel metálico para encadernação

Térmo n.º 586.87, de 8-4-1963

(Prorrogação)
The Coca-Cola Company
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO



Classe 43

Propaganda de um refrigerante

Térmo n.º 586.088, de 9-4-63

Madeiras Ivinhema Ltda.
São Paulo

IVINHEMA Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente tra-
balhadas para uso nas indústrias

Térmo n.º 586.089, de 9-4-63
Santa Clara S. A. — Indústria e
Comércio
São Paulo

SANTA CLARA Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente
preparadas para uso nas indústrias

Térmo n.º 586.090, de 9-4-63

Barsa — Administração e Participações
Ltda.
São Paulo

BARSA

Indústria Brasileira

Classe 32

Livros impressos

Térmo n.º 586.091, de 9-4-63

Metalúrgica Micron-Arte S. A. —
Indústria e Comércio
São Paulo

MICRON-ARTE

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis, auto-caminhões, aviões, amorti-
cedores, alavancas de câmbio, bancos
breques, braços ara veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chas circu-
lares para veículos, cubos de veículos
carrinhos para máquinas de escrever,
corrediços, para veículos, direção, desli-
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-
vadores para passageiros e para carga
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos quidão,
locomotivas lanchas, motocicletas, molas,
motocicletas, motocargas, moto furgões,
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, reboques, radiadores para veículos,
roças para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varetas de controle do afogador e
acelerador, tróleis, trilcibus, varas de
carros, toletes para carros

Térmo n.º 586.093, de 9-4-63

Danielle Favrier Levy
São Paulo

EDDY COUTURE Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas,
semi-confeccionadas ou sob medida,
para homens, senhoras e crianças, e
saber: Agasalhos feitos de peles natu-
rais ou artificiais, anáguas, aventais,
batas, babadores, blusas, blusões, boi-
nas, bonés, boleros, combinações, casa-
cões, capotes, calças, calça-salas, chine-
los, cintos, cintas, camisas, camisetas,
calções, cartolas, coletes, corpinhos, ce-
roulas, cuecas, colarinhos, cueiros, cha-
péus; dolmans; echarpes, estolas; lenda-
mentos; gorros, galochas, gravatas,
guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; len-
ços, leques, lençaria, ligas, librés, lin-
geries; mantas, meias; palas, paletós,
pantufas, pijamas, peignoirs, punhos,
peitos e peitinhos para camisas, prefer-
nes, polainas, ponchas, pullovers; qui-
monos, quepis; regatos, robe de cham-
bre, roupas de brim para o trabalho,
roupas feitas para crianças, roupões de
banho; saias, sapatos, sandálias, sol-
dões, shorts, sungos, t-shirts, sueteres

suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes; anifomes, uniformes para empregadas; vestidos; xales

Térmo n.º 586.095, de 9-4-63
Açougue Nossa Senhora Aparecida Ltda.
São Paulo

NOSSA SENHORA APARECIDA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes verdes

Térmo n.º 586.096, de 9-4-63
Eletrônica 2006 Ltda.
São Paulo

2006
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, aparelhos de utilidades domésticas, acumuladores para refrigeração, aspiradores de pó, aquecedores, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de luz fluorescente e aparelhos de comunicação interna, bules elétricos, baterias, balcões frigoríficos, balanças, batadeiras, condensadores, computadores, campainhas elétricas, chuveiros elétricos, coquetelheiras, discos gravados, estufas, enceradeiras, expremedores elétricos, fornos elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, fios, fonogafos, fogareiros elétricos, fervedores, formas elétricas, máquinas fotográficas, geladeiras, garrafas térmicas, liquidificadores elétricos, microfones, refletores, relógios, regadores automáticos, resistências elétricas, radio conjugado ou não com fonogafos, panelas elétricas, soquetes, sorvetelras, sirenes de alarme, transformadores, telefones, termômetros, televisores, válvulas, ventiladores

Térmo n.º 586.097, de 9-4-63
Turbo — Diesel Comércio de Motores Ltda.
São Paulo

TURBO-DIESEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.098, de 9-4-63
Mercado de Carnes Assunção Ltda.
São Paulo

ASSUNÇÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes verdes

Térmo n.º 586.099, de 9-4-63
Indústria de Elásticos Jundiá Ltda.
São Paulo

JUNDIÁ
Ind. Brasileira

Classe 24
Elásticos

Térmo n.º 586.100, de 9-4-63
Retifica Moto Leal Ltda.
São Paulo

MOTO LEAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.101, de 9-4-63
Impermeabilizadora Mineira Ltda.
São Paulo

MINEIRA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.102, de 9-4-63
Comercial Sonel Ferragens Ltda.
São Paulo

SONEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.103, de 9-4-63
EconomiGaz Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

ECONOMIGAZ
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.104, de 9-4-63
Comercial de Artigos Domésticos Reart Ltda.
São Paulo

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.105, de 9-4-63
Panificadora Evans Ltda.
São Paulo

E V A N S
Ind. Brasileira

Classe 41
Pães

Térmo n.º 586.106, de 9-4-63
José Ferraz de Arruda Netto
São Paulo



Classe 32
Designar jornal, revista, etc.

Térmo n.º 586.107, de 9-4-1963
Abierom — Comércio e Representações Limitada
São Paulo

A B I C R O M
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 586.108, de 9-4-1963
Fiação de Linho e Ramir S.A.
São Paulo

F I B R A N A
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmos ns. 586.109 a 586.111, de 9-4-1963

Fiação de Linho e Ramir S.A.
São Paulo

F I B R O L I N
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe
Classe 22
Artigos da classe

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 586.112, de 9-4-1963
Produtos Químicos Feliz-Color Ltda.
São Paulo



Classe 1
Solventes, tintas, esmaltes e vernizes

Térmo n.º 586.113, de 9-4-1963
Walter da Silva
Classe 32
São Paulo

PICK-UP DO PICA-PAU

Classe 32
Programas de rádio e televisão

Térmo n.º 586.114, de 9-4-1963
Térmo n.º 586.123, de 9-4-1963
Febrago Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

COAN

Classe 21
Freio (parte integrante do veículo)

Térmo n.º 586.115, de 9-4-1963
Transeg Ltda.
São Paulo

TRANSEG LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 586.117, de 9-4-1963
Brasillider de Auto Motores Ltda.
São Paulo

BRASILIDER DE AUTO MOTORES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.118, de 9-4-1963
Brasillider de Auto Motores Ltda.
São Paulo

BRASILIDER

Classe 21
Automóveis, caminhões e suas partes integrantes

Térmo n.º 586.119, de 9-4-1963
Ibrametal — Indústria Brasileira de Artefatos de Metal Ltda.
São Paulo

IBRAMETAL

Classe 11
Ferragens, ferramentais e pequenos artefatos de metal

Térmo n.º 586.120, de 9-4-1963
"Nercitex" — Indústria e Comércio de Resíduos Textéis Ltda.
São Paulo

NERCITEX

Classe 21
Estopas, trapos e outros resíduos textéis

Térmo n.º 586.121, de 9-4-1963
Alfredo S. Grisaro & Cia. Ltda.
São Paulo

DROGA D'OURO DE MOGI DAS CRUZES

Classe 5 e 48
Tintas

Térmo n.º 586.122, de 9-4-1963
Indústria de Carroçaria Madecar Ltda.
São Paulo

MADECAR
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos brêques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 586.123, de 5-4-1963
Febrago Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

FEBRAGO
Ind. Brasileira

Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), mecanismo para acoplamento de veículos ferroviários, orelhas de parada para aparelhagem de tração, amortecedores de choques, paracroques, carro, ônibus, automóvel, anteparos, auto-caminhões, alavancas, alavancas de câmbio, alavancas de freios, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, barros de tração, barras de direção, cabos de veículos, carrocerias, chassis, carcassas, coroas, capotas, engates para veículos, engrenagens, embreagem, feixes de molas, hélices, molas, motocicletas, mancais de veículos, pedais, paralamas, porta laterais, pinhões, porta-rodas, parabrisas, parachoques, pistões, rodas, reboques, tambores de freios, varetas de veículos, bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, braços para veículos, crapas circulares para veículos, cubos de veículos, desligadeiras, fronteiras para veículos, motociclos, manivelas, para-lamas, varetas de controle do afogador e acelerador

Térmo n.º 586.124, de 9-4-1963
Comércio de Artigos de Borracha "J. U." Ltda.
São Paulo

J. U.

IND. BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arzelias, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas de junção, batente de porta, batente de chassis, bicos para maquina

ras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rdeas, coeilm de motor, câmaras de ar, chupetas, corões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas dodal de breque, e de sembraio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfua de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores da porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tintas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 586.125, de 9-4-1963
Maximo Peviani
São Paulo

ABSOR-DRIN
IND. BRASILEIRA

Classe 2-
Inseticidas, herbicidas, nematocidas e fungicidas

Térmo n.º 586.126, de 9-4-1963
Geoterpa - Terraplanagem e Pavimentações Ltda
São Paulo

GEOTERPA
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes lageotas material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais

de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmo n.º 586.127, de 9-4-1963
Domingos Crenitte
São Paulo

MUNDO PODEROSO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral, impressos em "silk-screen", serviços gráficos, litografia, fotolitografia, flâmulas, cartazes, folhinhas, calendários, cartões de "Boas Festas", rótulos, pintura fundida em artigos de porcelana, louça, etc. Impressos e mlenços, toalhas, tecidos em geral, impressos em artefatos de matéria plástica, em artefatos de couro, pano couro, em artefatos de madeira e em artefatos de metais em geral, capas de revistas e capas para álbuns de fotografias

Térmo n.º 586.129, de 9-4-1963
Equipamentos Metálicos Rair Ltda.
São Paulo

RAIR
Ind. Brasileira

Classe 11
Ferragens e dobradiças

Térmo n.º 586.130, de 9-4-1963
Abilio A. Jahjah
São Paulo

CONFECÇÕES
INDOÁ

Classes: 12, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 37 e 50
Título

Térmo n.º 586.131, de 9-4-1963
João Torres
São Paulo

TORRES
Ind. Brasileira

Classe 50
Transportes em geral

Térmo n.º 586.132, de 9-4-1963
Abilio A. Jahjah
São Paulo

INSINUANTE
MAGAZINE

Classes: 12, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 37 e 50
Título

Térmo n.º 586.133, de 9-4-1963
Formasa Indústria de Formas S.A.
São Paulo

FORMASA
Ind. Brasileira

Classe 26
Formas para calçados

Térmo n.º 586.134, de 9-4-1963
Jonimar Roupas Ltda.
São Paulo

JONIMAR
ROUPAS LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 586.135, de 9-4-1963
Jonimar Roupas Ltda.
São Paulo

JONIMAR
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.136, de 9-4-1963
Confecções Jo L
São Paulo

JO
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.137, de 9-4-1963
Rigor Magazine Ltda.
São Paulo

RIGOR
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.138, de 9-4-1963
Mytex Comércio de Tecidos Ltda.
São Paulo

MYTEX
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.139, de 9-4-1963
Plocal Engenharia Ltda.
São Paulo

PLOCAL
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, areia, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento e gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forras, casas, soleiras para portas, tijolos, tubo de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrões

Térmo n.º 586.140, de 9-4-1963
Kiroplast Indústria de Artefatos de Plásticos Ltda.
São Paulo

KIROPLAST
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bol-sas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, cuecas, colheres, conchas, cestas para pão cest-nhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, codores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico, paar sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, prsinha garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, disco de mesa, estojos, estojos para óculo, embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, estrelas, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fecho para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnição para liquidificadores e para batadeira de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos galeria para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, mala-orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palitros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigejas, tubos para ampolas, tubos para...

gas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídos em outras classes, para borracha, para fortunetes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 586.141, de 9-4-1963
Material para Construção Titular Ltda.
São Paulo

**TITULAR
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e decoração: argamassas, a gila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emissão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estrutura de junção, lajes, lajeotas, material isomelas de metal, ladrilhos, lambris, luvax, lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construção, mosquitos, prote níveis, imans permanentes para rádios, dutos de base asfáltico, produtos para turas metálicas para construções, para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de concreto, tubos de ventilação, tanques, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo n.º 586.142, de 9-4-1963
Scutoriboni Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

**SCUTORIBONI
Ind. Brasileira**

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cómodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-comoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 586.143, de 9-4-1963
Decorações Lírio Ltda.
São Paulo

**LÍRIO
Ind. Brasileira**

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 586.144, de 9-4-1963
Shal Eletrônica Ltda.
São Paulo

**RED WAVE
Ind. Brasileira**

Classe 8

Aparelhos, instrumentos e utensílios físicos, químicos, óticos, náuticos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos; instrumentos de medição; aparelhos para a telegrafia e a telefonia com ou sem fio, contadores elétricos; aparelhos de verificação e de controle das fumaças; aparelhos de iluminação, eletromagnéticos, pararraios, alarmes de polícia e de incêndio; tele-indicadores; campainhas; chuzas e de condutores para linhas elétricas, cabos, contatos, resistências, corta-circuitos, interruptores, fusíveis, quadros de distribuição e de contagem; elementos para acumuladores, acumuladores, aparelhos elétricos para fins de teatro; aparelhos de projeção; lâmpadas de descarga, lâmpadas amplificadoras e lâmpadas de retificação, lâmpadas de luminescência

Térmo n.º 586.145, de 9-4-1963
Metalúrgica Blits Ltda.
São Paulo

**BLITS
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e tarpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, laminas para lechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limalhas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro páldio, papel estanho, platina poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmo n.º 586.146, de 9-4-1963
Guido Edgard Koetz
São Paulo

**GUIART
Ind. Brasileira**

Classe 8

Baterias, faróis, fusíveis, parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, mostradores, lâmpadas, limpadores de parabrisas e válvulas

Térmo n.º 586.147, de 9-4-1963
Cartonagem Bom Sucesso Ltda.
São Paulo

**BOM SUCESSO
Ind. Brasileira**

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, colas de papelão, endespotes, ender-

nos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para chuzos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 586.148, de 9-4-1963
Old-Vic Indústria e Comércio de Peças e Acessórios para Autos Ltda.
São Paulo

**OLD-VIC
Ind. Brasileira**

Classe 21

Alavancas de freio, amortecedores, aneparos, barras de eixo, barras de freio, braçadeira de mola, braçadeiras de eixo, capotas, carrocerias, freios, molas e paralamas

Térmo n.º 586.149, de 9-4-1963
Guido Edgard Koetz
São Paulo

**GUIART
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
APARELHOS
ELETRONICOS**

Classe 8
Titulo

Térmo n.º 586.150, de 9-4-1963
Indústria Agro Comercial Cassava S.A.
Santa Catarina



IND. BRASILEIRA

Classe 41
Féculas e farinhas alimentícias em geral

Térmo n.º 586.151, de 9-4-1963
Triângulo Representações Ltda.
São Paulo

**TRIANGULO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.152, de 9-4-1963
Café Rose Ltda.
São Paulo



Classe 41

Pães, bolos, biscoitos, roscaes, sanduiches, empadas, pastéis, tortas e café

Térmo n.º 586.153, de 9-4-63
ABF - Corte e Prensagem de Chapas Ltda.
São Paulo



Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, bronze, manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chapas de metal, chumbo em bruto, ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, eletrodos, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro fundido, ferro maleável, ferr omanganês, guza em bruto ou parcialmente trabalhado, guza temperado, guza maleável, laminas de metal, lata em folha e latão em folhas e em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para soldas, níquel, ouro, paládio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas, ligas para soldar, barras para soldar, zinco corrugado, tungstênio e zinco liso em folhas

Térmo n.º 586.154, de 9-4-63
Celio Ramalh

**CELIO
IND. BRASILEIRA**

Classe 36
Roupas em geral

Térmo n.º 586.156, de 9-4-63
Coasa Companhia Operadora e Administradora de Silos e Armazens
São Paulo

**COASA
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 586.157, de 9-4-63
Luzio Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 586.158, de 9-4-63
Docelagem e Confeções Princesa Ltda.
 Santa Catarina

PRINCESA
 Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaco de coletes, capas, chaíes, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, caixas de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros; saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes; fantasias, fardas para militares e coletes, tralças, galochas, gravatas, gorros, meias de lingerie, laçuetas; lençóis, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, m. m. lúlias; paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, perucas, ponches, polainas, pijamas; punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes; ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.160, de 9-4-63
S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio
 Santa Catarina

S. A. Moinho Cruzeiro
 Indústria e Comércio

Nome comercial

Térmo n.º 586.161, de 9-4-63
S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio
 Santa Catarina

CRUZEIRO
 Ind. Brasileira

Classe 41

Bolus e farinhas alimentícias em geral. Em qualquer tipo de embalagem ou a granel

Térmo n.º 586.162, de 9-4-63
Armando Schmitt & Cia. Ltda.
 Santa Catarina

ARMANDO SCHMITT & CIA. LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 586.163, de 9-4-63
Manoel H. Coelho & Filhos
 Santa Catarina

SÃO PEDRO
 Ind. Brasileira

Classe 31

Carrocerias, carroças e reboques

Térmo n.º 586.164, de 9-4-63
Indústria Pelotense de Madeiras Ipeua Ltda.
 Santa Catarina

IPEUA
 Ind. Brasileira

Classe 4

Madeiras, em bruto ou parcialmente preparados, em toras, em lâminas, estufados, em vigas, em sarrafos e caibros, serrados ou apilados

Térmo n.º 586.165, de 9-4-63
Ro. and Haertel
 Santa Catarina

CASA DAS MÁQUINAS

Classes: 17 e 40
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 586.166, de 9-4-63
Irmãos Hubsch
 Santa Catarina

IRMOS HUBSCH

Nome comercial

Térmo n.º 586.167, de 9-4-63
Irmãos Hubsch
 Santa Catarina

HUBSCH
 Ind. Brasileira

Classe 21

Bicicletas, motocicletas, motonetas, triciclos, e suas partes integrantes, selins, guidons, pedais, catracas, quadros completos, freios, contra-pedal, freio manual, aros, raios, para-lamas, porta-bagagens, correntes de tração

Térmo n.º 586.168, de 9-4-63
Fecularia São Jorge S. A. Agricultura Indústria e Comércio

TUDO AZUL
 Ind. Brasileira

Classe 41

Féculas e farinhas alimentícias em geral

Térmo n.º 586.169, de 9-4-63
Fundição Estrela Ltda.
 Santa Catarina

ESTRELA



INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Classe 5

Metais em bruto ou parcialmente preparados usados nas indústrias

Térmo n.º 586.170, de 9-4-63
Irmãos Ferrari Ltda.
 Santa Catarina

Irmãos Ferrari Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.172, de 9-4-63
Eletro Oficina Riosul Ltda.
 Santa Catarina

ELETRO OFICINA RIOSUL LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.173, de 9-4-63
Eletro Oficina Riosul Ltd.
 Santa Catarina

RIOSUL
 Ind. Brasileira

Classe 8

Baterias, acumuladores, condensadores, rádios, platinados, antenas, velas, bobinas, acendedores de cigarro, fermostatos, velocímetros, odômetros, amperímetros, lâmpadas, soquetes, fusíveis, tomadas, botões, pisca-pisca lâmpadas, limpadores do para-brisa, businas, dínamos, induzidos, reguladores de voltagem, relés

nas, acendedores de cigarro, fermostatos, velocímetros, odômetros, amperímetros, lâmpadas, soquetes, fusíveis, tomadas, botões, pisca-pisca lâmpadas, limpadores do para-brisa, businas, dínamos, induzidos, reguladores de voltagem, relés

Térmo n.º 586.174, de 9-4-63
Metalúrgica Riosulense S. A.
 Santa Catarina

RIOSULENSE
 IND. BRASILEIRA

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes exceto motores, automóveis, caminhões, caminhonetes, utilitários, reboques, motonetas, motocicletas, bicicletas, aviões, navios, helicópteros, ascensores (elevadores)

Térmo n.º 586.185, de 9-4-63
Comércio e Exportação de Madeiras Schmitt & Filhos Ltda.
 Santa Catarina

Comércio e Exportação de Madeiras

Schmitt & Filhos Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.180, de 9-4-63
Madeiras Beneficiadas S. A.
 Santa Catarina

"MABESA"
 Ind. Brasileira

Classe 16

Portas, janelas, tacos, assoalhos, forros, venezianas, persianas, esquadrias para construções

Térmo n.º 586.181, de 9-4-63
Alberto Ozorio Medrado Aguiar e Paulo Roberto de Castro Faria
 São Paulo



Classe 50

Publicidade por conta de terceiros, comércio de artigos ou mercadorias que se destinem a brindes de propaganda, e promoção em geral

Térmo n.º 586.182, de 9-4-63
Sopebra Materiais de Construção Ltda
 São Paulo

SOPEBRA
 IND. BRASILEIRA

Classe 4

Pedras

Térmo n.º 586.184, de 9-4-63
Gráfica Lins Ltda.
 São Paulo

LINS

Classe 50

Impressões em geral

Térmo n.º 586.183, de 9-4-63
Tecnotubo - Indústria de Peças Tubulares Ltda.
 São Paulo

TECNOTUBO

IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo, em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couros, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, laminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio, alpacas, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, lâminas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro, páldio, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e

Térmo n.º 586.185, de 9-4-63
"Diapel" Distribuidora de Aparas de Papel Ltda.
 São Paulo

DIAPEL

IND. BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiros, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menas para forrar paredes, papel alnaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel refinado para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, soquetes de papel, rolos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentina; tubos postais de cartão, tubos de papel

Térmo n.º 586.187, de 9-4-63
Comércio de Canetas Pri Ltda.
São Paulo

PHI
Ind. Brasileira

Classe 17
Canetas e lápis em geral

Térmo n.º 586.188, de 9-4-63
Copas Irca Ltda.
São Paulo

IRCA
Ind. Brasileira

Classe 40
Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cadeiras, cadeiras, canapés, cates, colchões, colchões de molas, cómodas, conversadeiras, camas, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-roupa, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 586.189, de 9-4-63
Fundição H. T. C. Ltda.
São Paulo

H.T.C.
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço e carbono e a venadio, aço besseiger, aço bruto e corrugado, aço doce em chapas e vergalhões, aço elétrico, aço de vergalhões, oitavados, aço extra doce fundido, aço laminado, aço níquel, aço polido, aço em chapas e em folhas, ligas de aço, ligas de alumínio, amalgamas de metais, metal antirreflexão, antimônio, metal babit, bronze em vergalho, chapas de zinco, chapas estanhadas, chapas pretas, metais para chumbadeiras, chumbos em bruto, em barras, em bastões e em lençol, ligas de chumbo, cobre em barra, em chapas e em folhas, ferro, espelho, ferro estanho, em folha ou não, estanho em folha em vergulhase em papel laminado, ligas de estanho, ferro a carbono, ferro em barras, chapas em vergalhões e em folhas, ferro fundido em bruto e em chapas galvanizadas ou não, ferro gusa, ferro laminado, ligas de ferro, ferro manganês, ferro maleável, folhas de sandres, lisas ou não, metal para fundição de tipos, latão em folhas, em chapas, em vergalhões, ligas de metais em barras, em chapas, em folhas e em massas, metais forjados, metais estampados, níquel, solda comum, molibdeno, tungstênio, zinco, zinco corrugado liso, em chapas em folhas e ligas de zinco

Térmo n.º 586.190, de 9-4-63
Edem Indústria e Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

EDEM
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze em bruto, arames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barras, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, borbato em bruto ou parcialmente trabalhado, elemento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, com

chapas, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, lâminas para lechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limas, ligas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro páldio, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmo n.º 586.191, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo

BRAZCOT
LIMITADA

Nome comercial

Térmo n.º 586.192, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo

BRAZCOT
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalls para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para desinfectar hortícolas, substâncias químicas para fins agrícolas, sais para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra e vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 586.193, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo


BRAZCOT

Classes: 2, 6, 7, 11, 28, 45, 50 e 53
Insignia comercial

Térmo n.º 586.194, de 9-4-63
Pentaflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
São Paulo

PENTAFLEX
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.197, de 9-4-63
Santos Marcelino Pereira
Santa Catarina

PEREIRA

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 586.198, de 9-4-63
João Machado
Santa Catarina

DANGA

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 586.199, de 9-4-63
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Guanabara

DIELDROL

Classe 2

Preparações usadas na agricultura e na horticultura; inseticidas, larvicidas e fungicidas

Térmo n.º 586.200, de 9-4-63
Auto Posto Boaçava Ltda
São Paulo

BOAÇAVA

Industria Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo, refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 586.201, de 9-4-63
Auto Posto Cotovia Ltda
São Paulo

COTOVIA

Industria Brasileira

Classe 47

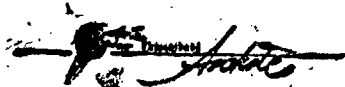
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo, refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 586.202, de 9-4-63
Mário A. Cesarino
São Paulo


ARCHOTE

Classe 3
Título

Térmo n.º 586.203, de 9-4-63
Mário A. Cesarino
São Paulo



Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 586.204, de 9-4-63
Química Industrial Detroit Limitada
São Paulo

SUPER REDUTOR-X
Industria Brasileira

Classe 46
Detergente para usinas de açúcar

Térmo n.º 586.205, de 9-4-63
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo

IRERÊ
Industria Brasileira

Classe 41
Biscoitos e bolachas

Térmo n.º 586.206, de 9-4-63
Retaltex - Retalho de Tecidos Ltda.
São Paulo

RETALTEX

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cabano, cada 18 em peças, juta, jersey, linho, nylon, tã, caroa, casimiras, fazendas e tecidos paco-paco, percalina, rami rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 586.207, de 9-4-63
Comércio e Indústria de Ferro e Aço Walvic Ltda.
São Paulo

WALVIC
Industria Brasileira

Classe 5
Para distinguir: Chapas de ferro e aço

Térmo n.º 586.208, de 9-4-63
Fábrica de Tecidos "Carriosa" S. A.
São Paulo

PROTEÇÃO

DE TECIDOS "GARIOBA"

Nome comercial

Térmo n.º 586.209, de 9-4-1963
Eletrônica Kladyt Ltda.
São Paulo

ANGISON
Industria Brasileira

Classe 8
Básculos e radiotes

Térmo n.º 586.210, de 9-4-1963
João Baptista
São Paulo

DRAGÃO
Indústria Brasileira

Classe 46
Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
fixívia, lá de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, em flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 586.211, de 9-4-1963
Química Industrial Detroit Limitada
São Paulo

USINER - X 3
Indústria Brasileira

Classe 46
Detergentes para usinas de açúcar

Térmo n.º 586.212, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classes: 5, 8, 9, 13, 15, 17, 23, 30, 34,
36, 37, 41, 48 e 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.213, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classe 30
Impressos

Térmo n.º 586.214, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara

Colônia de Férias
do Petrópolis

Classe 36
Título

Térmo n.º 586.215, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classes: 3, 8, 9, 13, 15, 17, 23, 30, 34,
36, 37, 41, 48 e 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.216, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara

Hotel Sitio
TAQUARA

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.217, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara

A.S.C.B.

Classe 32
Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 586.218, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.219, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classe 36
Título

Térmo n.º 586.220, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara



Classe 33
Título

Térmo n.º 586.221, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Cívicos do
Brasil
Guanabara

Centro Hipico
de Petrópolis

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.222, de 9-4-1963
Brazita & Cia. Limitada
Guanabara

Brazita
Indústria Brasileira

Classe 8
Rádios e televisões e acessórios

Térmo n.º 586.223, de 9-4-1963
Otávio Rezende & Filhos Ltda.
Minas Gerais

«NILZE»
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amendoim, ameixas, amêndoas, araruta,
tonas; banha, bacalhau, batatas, balas,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-
biscoitos bombons, bolachas, baunilha;
café em pó e em grão, camarão, canela
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, cen-
quica, coalhadas, castanha, cebola condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouriços, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, favas, fá-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas, naturais e cris-
talizadas; glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléias, herva doce, herva
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite,
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, lourry mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
moedas, mortadela; nós roscada, no-
zinhos; óleos comestíveis, ostras, ovos;

pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para
pudim, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, e petit-ois, pastilhas, pizzas, pudins;
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sago, sardinhas,
sanduiches, salsichas, salnes, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomate e de
frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, tremoços, tortas, tortas para al-
mento de animais e aves, torrões, touci-
cinho; vinagre

Térmo n.º 586.224, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Daniel Diniz da Fopseca
Guanabara

O PONTO DE VISTA

Classe 32
Título

Térmo n.º 586.225 de 9-4-1963
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

MELÃO

Classe 46
Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
fixívia, lá de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, em flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 586.226, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Indústria Química Mantiqueira S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MANT-ELEC

Indústria Brasileira

Classe 18
Espoletas elétricas instantaneas n.º 8

Térmo n.º 586.227, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Indústria Química Mantiqueira S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MANT-ESPO

Indústria Brasileira

Classe 18
Espoletas simples n.º 8

Térmo n.º 586.228, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Benetex S.A. Beneficiamento de
Matérias Primas têxteis
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

FABRICA BENETEX

Classes: 22, 23 e 24
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.229, de 9-4-1963
Dr. Karl Thomae G.M.B.H.
Alemanha

NITRO-PERSANTIN

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado
no tratamento dos males do coração

Térmo n.º 586.230, de 9-4-1963
Dr. Karl Thomae G.M.B.H.
Alemanha

SEDA-RAPENTON

Classe 3
Um preparado hipertônico

Térmo n.º 586.231, de 9-4-1963
Manufacture de Monitores National
Sociedade Anônima
Suíça

ROSKOPF - PATENT LEGITIMO

Classe 8
Relógios e máquinas de relógios

Térmo n.º 586.232, de 9-4-1963
Ciba Sociéte Anonyme
Suíça

EXOPON

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 586.234, de 9-4-1963
A Sugestão Utilidades S.A.
Guanabara

A Sugestão Utilidades S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.235, de 9-4-1963
Carpa Ltda.
Santa Catarina

Carpa Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.236, de 9-4-1963
Cipé - Consórcio Industrial do Paraná
Limitada

**CIPÉ - Consórcio Industrial
do Paraná Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.237, de 9-4-1963
Comércio e Representações Edem Ltda.
Paraná

**Comércio
Representações
Edem Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.238, de 9-4-1963
Moyses Akerman e Moyses Akerman
Guanabara

SHALOM

Classe 32
Um programa de televisão

Térmo n.º 586.239, de 9-4-1963
Alfredo Fernandes Lage
Guanabara

O Rei do Disco

Classe 8
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 586.240, de 9-4-1963
Sparkler S.A. Indústria e Comércio de
Filtros
São Paulo

Sparkler

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir. Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bulas, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, calças para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, carfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guarda-roupas, saieiros, tubos, geladeiras, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plás-

tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 586.241, de 9-4-1963
Eletrônica Industrial S.A.
São Paulo

Eletrônica Industrial

Classes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 21, 28, 32, 40 e 50
Titulo

Térmo n.º 586.242, de 9-4-1963
Valvotécnica Indústria de Válvulas
Limitada
São Paulo

Valvotécnica

Classes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 21, 28, 32, 40 e 50
Titulo

Térmo n.º 586.243, de 9-4-1963
Sebastião Saldanha Marinho
Guanabara

MARILENA

Classe 32
Revistas, etc.

Térmo n.º 586.244, de 9-4-1963
Clube do Parque
Guanabara

CLUBE DO PARQUE

Nome Civil

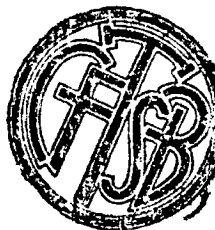
Térmos ns. 586.245 a 586.247, de 9-4-1963
Clube do Parque
Guanabara

CLUBE DO PARQUE

Classe 38

Titulo
Classes: 32, 33, 49 e 50
Expressão
Classe 50
Impressos e cartaz sem geral

Térmo n.º 586.248, de 9-4-1963
Companhia Fiação e Tecelagem Santa
Barbara
São Paulo



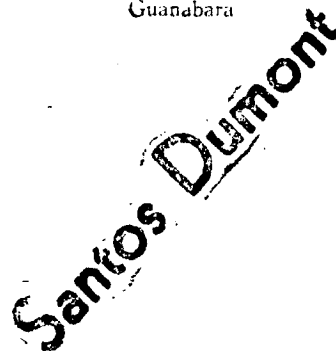
Classes: 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38
Lançadeira

Térmo n.º 586.249, de 9-4-1963
Representações e Utilidades Domésticas
Limitada
Rio de Janeiro



Classe 8
Titulo

Térmo n.º 586.250, de 9-4-1963
Ben Zion Katz
Guanabara



Classe 40
Móveis estofados

Térmos ns. 586.251 a 586.252, de 9-4-1963
Rafael Victor Jimenez
Distrito Federal

CHARRITO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Água mineral artificial, água tônica, guaraná, gasosa e refrescos em geral
Classe 41
Sorvetes

Térmos ns. 586.253 a 586.254, de 9-4-1963
Rafael Victor Jimenez
Distrito Federal

MEXI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Sorvetes
Classe 43
Água mineral artificial, água tônica, guaraná, gasosa e refrescos em geral

Térmo n.º 586.255, de 9-4-1963
Laboratórios Keto-Wemaco Ltda.
São Paulo

GLIBESEIS

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 586.256, de 9-4-1963
Confecções Golandi Ltda.
Guanabara

**Confecções
Golandi Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.257, de 9-4-1963
Confecções Golandi Ltda.
Guanabara

Golandi

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartelas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, tachecolês, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, culas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantãs, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulverer, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, souliers, slacks, taier, toucas, tubantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.258, de 9-4-1963
Studebaker Corporation
Estados Unidos da América



Classe 35

Máquinas de combustão interna para equipamentos de refrigeração; máquinas geradoras elétricas acionadas a gasolina ou diesel; unidades (partes integrantes de máquinas) constituídas por sua vez em máquinas, compressor e condensador, para refrigeração, máquinas operatrizes, motrizes e compressoras para indústria do frio, para a iluminação e a de aquecimento

Térmo n.º 586.259, de 9-4-1963
Cimpex - Comercial, Importadora e Exportadora S.A.
Guanabara

Cimpex

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: aparelhos para metais, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos: amperímetros, amplificadores, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, abat-jours, bules elétricos, bobinas, balcões frigoríficos, binóculos, barômetros, balanças, batedeiras para líquidos e massas, cafeteiras elétricas, chuveiros elétricos, compassos, câmaras frigoríficas, câmaras cinematográfica, chapinhas elétricas, chassis, chaves para antenas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, esquedros de aço, extintores de incendio, esquadros de agrimensor, fios terra, fios para electricidade, ferros elétricos para engomar e planear, ferros elétricos para sol-

da, máquinas fotográficas e cinematográficas, fogões e fornos elétricos, formas elétricas, filmes revelados, geladeiras, interruptores, liquidificadores, lustres, maçaricos, micrômetros, medidores de roscas, medidores de intervalos, microfones, mostradores, manômetros, miras de qualquer graduação, níveis d'água para caldeiras, níveis de ferro-óculos, pilhas secas, elétricas, para-rios, primos, plugs, pantógrafos, pantômetros, radios, resistências, regadores, automáticos, registros para água, registros para canais e de comportas, registros para vapor, régua de aço, relays, reatores para luz fluorescentes, receptores, aparelhos para soldar, sorveteiras, soquetes, sereias, transmissores, tomadas transformadores, tornantas de compressão, aparelhos de televisão, termômetros, telescópios, torradores de cereais, voltímetros, válvulas de redução, ventiladores

Térmo n.º 586.260, de 9-4-63
Cimpex - Comercial, Importadora e Exportadora S. A.
Guanabara

CIMPEX - Comercial, Importadora e Exportadora S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 586.361, de 9-4-63
Representações Farmacêuticas e Industriais "Rincol" Ltda.
Rio Grande do Sul

«Rincol»

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, vacinas e bioculturas para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 586.262, de 9-4-63
Pan Mercantil Ltda.
Pernambuco

Pan Mercantil Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.263, de 9-4-63
Albelcomag Ltda. Fábrica de Máquinas Para Sapatos
Minas Gerais

Fitaleta

Classe 24

Fita para palmilhas

Térmo n.º 586.264, de 9-4-63
Eloy da Silva & Cia. Ltda.
Bahia

Eloy da Silva

Classe 44

cinzeiros, eschimbos, carteiros para fumos, charutos, cigarros, cigarrinhos, filtros para piteiras e para cigarros, fumos em folha ou em corda lequetro, piteiras, tubos d'eschimbo, repé e tabacos

Térmo n.º 586.265, de 9-4-63
Eloy da Silva & Cia. Ltda.
Bahia

Eloy da Silva & Cia. Ltda.

Nome comercial

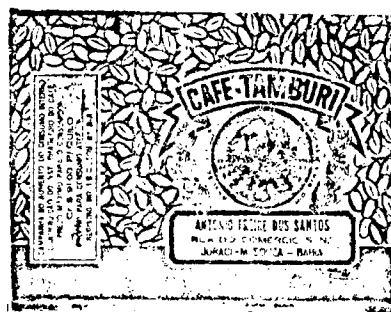
Térmo n.º 586.266, de 9-4-63
Cal. Pena & Cia. Ltda.
Bahia

Papagaio

Classe 41

Biscoitos, café, balas, bombons, aveia, massas alimentícias, fubá, farinha de trigo

Térmo n.º 586.267, de 9-4-63
Antonio Freire dos Santos
Bahia



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 586.268, de 9-4-63
Sebastiana Montin Alto
Guanabara

Bel-Sex

Classes: 33 e 36

Título

Térmo n.º 586.269, de 9-4-63
Les Laboratoires Laleuf S. A.
França

PRORROGAÇÃO

CRINOCARDINE LALEUF

Les Laboratoires Laleuf S. A.
Paris França

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como coadjuvante no tratamento da deficiência cardíaca

Térmo n.º 586.271, de 9-4-63
Industries York S. A. - Produtos Cirúrgicos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Produtos York - Quem Conhece... Confia

Classes: 3, 8, 10, 36, 38 e 48

Forma de proce-quanda

Térmo n.º 586.270, de 9-4-63
Les Laboratoires Laleuf S. A.
França

PRORROGAÇÃO

TRINITRINE CAFÉINÉE DUBOIS

Les Laboratoires Laleuf s. a
Paris França

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da hipertensão arterial e suas manifestações

Térmo n.º 586.272, de 9-4-63
Charutaria Pará Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

REGALIA PARÁ

Classe 44

Charutos e cigarros de seu comercio e industria

Térmo n.º 586.273, de 9-4-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

WIGLINDA

Industria Brasileira

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, aminhos, água de quina, água de rosas, água de elazeimas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletas, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lëpis, pãlho em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, xmas para unhas, lacuê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, esmalizados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da auto, pou-pons, pó de

Térmo n.º 586.274, de 9-4-63
Classe 48
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.275, de 9-4-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de

mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.276, de 9-4-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de

Térmo n.º 586.277, de 9-4-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

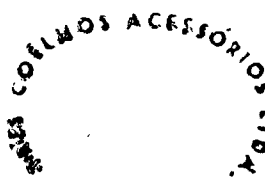
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de

Térmo n.º 586.278, de 9-4-63
Confecções e Modas Linatex Ltda.
Guanabara

LIMATEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 586.279, de 9-4-63
Fede Coelhos Acessórios Ltda.
Guanabara



Nome Comercial

Térmos ns. 586.280 a 586.282, de 9-4-63
Cia. Brasileira Rhodiaca - Fabrica da Raiou
São Paulo



PRETO OURO

Classe 22
Artigos da classe
Classe 23
Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 586.283 a 586.285, de 9-4-63
Cia. Brasileira Rhodiaca. Fábrica da Raiou
São Paulo



BRANCO
VERMELHO

Classe 22
Artigos da classe
Classe 23
Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 586.286, de 9-4-63
Construtora Ingá S. A.
Rio de Janeiro

Edifício Serra Mar

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.287, de 9-4-63
Textan - Indústrias Químicas Ltda.
Guanabara

Bienal
Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas, vernizes, secantes, solventes, óleos para composição de tintas

Térmo n.º 586.288, de 9-4-63
Textan - Indústrias Químicas Ltda.
Guanabara

Studio
Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas, vernizes, secantes, solventes, óleos para composição de tintas

Térmo n.º 586.289, de 9-4-63
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" I L I A D A "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.290, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" P R E N U N C I O "
Industria Brasileira

Class 48
Artigos da classe
(Prorrogação)

Térmo n.º 586.291, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

O V E R T U R E
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.292, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda
Guanabara

PRORROGAÇÃO

S O N E T O
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.293, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" V O L U B I L I S "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.294, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" C O R S Á R I O "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.295, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

M E N S A G E M =
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.296, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" B O V A R Y "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.297, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" S A E M U N "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.298, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" O A K A A N "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.299, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Perfumes Cinelândia Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

F L E U R E X Q U I S H
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 586.300, de 9-4-1963
National Biscuit Company
Estados Unidos da América

CHIPITS

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus prepara-
dos. Ingredientes de alimentos.
Essências alimentícias

Térmo n.º 586.301, de 9-4-1963
(Prorrogação)
N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken
Holanda

PRAKTIX

Classe 10

Aparatos de raios X, partes e acessórios dos mesmos, incluídos nesta classe; aparelhos e dispositivos eletro-médicos; dispositivo de instrumentos para radiologia, radioscopia e radiografia, particularmente aparelhos, dispositivos e instrumentos par exames de raios-X

Térmo n.º 586.302, de 9-4-1963
The British Oxygen Company Limited
Inglaterra

" S P A R K L E T S "

Classe 12

Cápsulas metálicas contendo gases comprimidos

Térmo n.º 586.303, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Inaoxa
França

INOXINE

Classe 45

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em liquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colonia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó liquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoo liquido pó ou concreto, tónifícos em liquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 586.304, de 9-4-1963
Go-Go Research And Development, Inc
Estados Unidos da América

GO-GO

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos em geral: Carrinhos, berrinhos, aviões, zepelins, carrocinhas, automóveis, caminhões, patins, patinetes, bonecas, bolas para todos os esportes, figuras de aves e animais, raquetes, piões, pedecas, dominós, bolas, xadrez, baralhos, damas, luvas para box, chocalhos, ténis de mesa, sêpingardas e revólver de brinquedo, trens e vagonetes, tornozeleiras, joelhadeiras e caneleiras para esporte

Térmo n.º 586.305, de 9-4-1963
Imbrociani Hermanos S.R.L.
Argentina

AVANT LA FÊTE

Classe 45

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em liquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colonia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, liquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, água para embelezamento da pele, shampoo liquido, pó ou concreto, tónifícos e vigores para cabelo e pele, preparações em liquido, pó ou concreto, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos, em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho
Paraná

Térmo n.º 586.306, de 9-4-63
Etablissements Genoud & Cie.
França

TITI

Classe 44

Isqueiros, suas peças isoladas e acessórios de qualidade de artigos para fumantes

Térmo n.º 586.307, de 9-4-63
OAK Manufacturing Co.
Estados Unidos da América

OAK

Classe 8

Sintonizadores, cronometradores, vibradores e elementos elétricos para conversão de corrente continua em corrente alternativa

Térmo n.º 586.308, de 9-4-63
(Prorrogação)
Helena Rubinstein, Produtos de Beleza
S. A.

*White
Flame*
(FLAMA BRANCA)

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavagem, água de colonia, arminhos, água quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para cabelo, pestanas, cílios, bigode, crayons, cremas para a pele, carminhos, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pastilhas, cremes para barbear, cremes dentais, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, desodorantes, desodorantes

essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, pestana, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.309, de 9-4-63
(Prorrogação)
The Columbus Dental Manufacturing Company

Stiles

Classe 10
Dentes artificiais, faces de dentes e contra-placas para dentes

Térmo n.º 586.310, de 10-4-1963
João Cristiano
Santa Catarina

CRISTIANO
Ind. Brasileira

Classe 41
Conservas alimentícias de azeitona, guarnição, cebola, couve-flor, lagosta, lentilha, mariscos, palmito, peixes, pimentas, rabanete e repolho

Térmo n.º 586.311, de 10-4-1963
Indústria Textil Ltda.
Santa Catarina

INDUTEX
IND. BRASILEIRA

Classe 24
Tecidos

Térmo n.º 586.312, de 10-4-1963
Cláudio Romagnoli
Santa Catarina

ROMAG
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Bateria para automóveis

Térmo n.º 586.313, de 10-4-1963
Reneo Laur
Santa Catarina

GERSON
IND. BRASILEIRA

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capás, chales, cachecóis, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.314, de 10-4-1963
Alberto Sulman Yastgi
Santa Catarina

CONCAR
serviços de construção

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.315, de 10-4-1963
Sebastião Santos & Irmão
Santa Catarina

PADARIA

SANTA TEREZINHA

Classe 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.316, de 10-4-1963
Prudente Vicent e Pereira
Santa Catarina

GRANDE HOTEL

Classe: 35 e 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.317, de 10-4-1963
Colchoaria Santo Antonio Ltda.
Santa Catarina

SANTO ANTÔNIO
IND. BRASILEIRA

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombos, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cómodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 586.318, de 10-4-1963
Vera von Printz
Santa Catarina

O PARAISO DAS CRIANÇAS

Classes: 36, 37 e 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.319, de 10-4-1963
Vera von Printz
Santa Catarina

CASA PRINTZ

Classes: 36, 37 e 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.320, de 10-4-1963
Francisco Correia Neves
Santa Catarina

ROSCA PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos e bolachas

Térmo n.º 586.321, de 10-4-1963
Nunes & Cia. Ltda.
Santa Catarina

PASSINHO
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Bolos, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascos, caramelos, chocolates, casqu, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas preparadas em massa, em calda, em conservas, em compotas, e em geléias, doces, doces gelados, doces de amêndoas, de amendoim, de nozes, de castanha, e de frutas secas coertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torções, torradas

Térmo n.º 586.322, de 10-4-1963
Alvaro Valentim Cunha
Santa Catarina

MOCACY
Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão e café em pó

Térmo n.º 586.323, de 10-4-1963
Alvaro Valentim Cunha
Santa Catarina

MOCALAR
Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão e café em pó

Térmo n.º 586.324, de 10-4-1963
Antonio Vilar
Guanabara

BOSSA NOVA

Classe 32

Película cinematográfica

Térmo n.º 586.325, de 10-4-1963
Armarinho NG Ltda.
São Paulo

ARMARINHO NG LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.323, de 10-4-1963
Armarinho NG Ltda.
São Paulo

NG

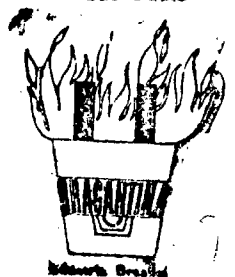
Industria Brasileira

Classe 12

Artigos de metal comum, não incluídos em outras classes, alfinetes, agulhas, agulhas para croché, argolas, botões, canutilhos, colchetes, dedos, fitelas, fitas métricas, fuchos corredeiros, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, missangas, lantejoulas, prasilhas e passadores

Térmos n.º 586.328 a 586.331, de 10-4-1963

Sociedade Brasileira de Ferro-Liga Limitada
São Paulo



Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos acéticos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros

celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvata de alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, estalizadoras, celulose, chapas fotográficas, composições estiladores, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, esteatitos; fenol, filmes sensibilizantes para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundantes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrossulfitos; magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de urnesol, papéis heliográficos e helioplasta, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para liqüelar, pratear e cromar, produtos nas eléctricas, pilhas, plugs, resistências para diluir tintas, prussíatos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, silicatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes; zarcão

Classe 4

Minérios

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, laminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio, alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limas, lhas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro páldio, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Classe 50

Impressos em geral, cartões comerciais e de visitas, placas, carimbos, letreiros, displays, cartazes, folhetos, folhinhas, promissórias, carimbos e propaganda em geral

Térmo n.º 586.332, de 10-4-1963
Cia. Martins Borges Importadora e
Comissária
São Paulo

GOLIÁS

Classe 41

Azulejo de oliviera

Térmo n.º 586.333, de 10-4-1963
Indústria e Comércio de Bebidas
Risk Ltda.
São Paulo

ITAPURA
Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaca, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; kernet; genebra gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermitin, ponches; rum; suca de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 586.334, de 10-4-1963
Sociedade Civil "Irondi" Ltda.
São Paulo

SOCIEDADE CIVIL
"IRONDI" LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.335, de 10-4-1963
Laticínios Fortaleza Ltda.
São Paulo

A C A R Á
Indústria Brasileira

Classe 41

Laticínios, leite líquido, leite condensado, leite dessecado, leite em pó, manteiga, cremes, ovos dessecados, ovos em pó, queijos, conservas de carnes, de eixes, de legumes, de frutas, de frutos, sucos de carne, de legumes, de frutas, de frutos, doces; geléias, xarops alimentícios; essências alimentícias, farinhas, especiarias, café, chá, mate, chocolate, cacau, condimentos, culinárias, massas alimentícias, molhos, óleos alimentícios, gorduras alimentícias ou culinárias, sorvetes, cereais, biscoitos, balas, bombons e confeitos

Térmo n.º 586.336, de 10-4-1963
Sociedade Civil "Irondi" Ltda.
São Paulo

IRONDI

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, botentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, castilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de desearga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cel hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes iguais ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, telhas, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo n.º 586.337, de 10-4-1963
Disul Distribuidora Sulina Ltda.
São Paulo

DISUL

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.338, de 10-4-1963
Disul Distribuidora Sulina Ltda.
São Paulo

DISUL DISTRIBUIDORA
SULINA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.339, de 10-4-1963
Francisco Soave
São Paulo

LISTAS AUTOMOBILISTICAS
BRASILEIRA

Classe 32

Guias informativos, assunto
automobilísticos

Térmo n.º 586.340, de 10-4-1963
Marcos, Alves & Ventura Ltda.
São Paulo



Classes: 1, 41, 42 e 43

Alcool, vinagre, bebidas alcoólicas e fermentadas, refrescos e bebidas sem álcool

Térmo n.º 586.341, de 10-4-1963
Transferas - Transportadora de
Ferro S.A.
São Paulo

TRANSFERSA

Classe 21

Caminhões para transportes

Térmo n.º 586.342, de 10-4-1963
Transferas - Transportadora de
Ferro S.A.
São Paulo

TRANSFERSA - TRANSPORTADORA
DE FERRO S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.343, de 10-4-1963
Sociedade Imobiliária Novoplan Ltda.
São Paulo

NOVOPLAN

Classe 16

Azulejos, mosaicos, janelas, portas, telhas, telhas e tijolos, todos usados como materiais de construções

Térmo n.º 586.344, de 10-4-1963
Sociedade Imobiliária Novoplan Ltda.
São Paulo

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
NOVOPLAN LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 586.346, de 10-4-1963
Agridax S.A. - Agrícola e Comerejil
São Paulo

AGRIJAX S/A - AGRICOLA
E COMERCIAL

Nome Comercial

Térmo n.º 586.347, de 10-4-1963
Administradora, Imobiliária e Mercantil
Mercasa Ltda.
São Paulo

MERCASA
São Paulo - Capital

Classe 33

Compra e venda de imóveis, administração predial, engenharia, financiamentos, terraplanagem, loteamentos, construções, urbanização, pavimentação, arreamentos, arquitetura, projetos e arreamentos imobiliários, construção, administração, incorporação, investimentos e plantas

Térmo n.º 586.348, de 10-4-1963
Hijos de Agustín Blásquez

CARTA BLANCA

Agustín Blásquez
Vino criado al natural
Torre de la Frontera

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaca, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; kernet; genebra gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermitin, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 586.349, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Zilberkan & Irmão
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CASA RAMBINI

Classe 35 e 37

Título
(Prorrogação)

Térmo n.º 586.350, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Lazco S.A. Artefatos de Couros
São Paulo



Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaqueiras, pelicas e artefatos dos mesmos: bufandas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, solas e solados, tirantes para arreios, valises

Térmo n.º 586.351, de 10-4-1963
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América

NEOLOID

Classe 3

Óleo de ricino emulsificado para uso em preparação de raios X para cirurgia intestinal e para prisão de ventre

Térmo n.º 586.352, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Penwal Incorporated
Estados Unidos da América



Classe 8

Controles e interruptores e chaves sensíveis a variações em temperatura ou pressão, para o controle e a verificação de temperatura, usados em combinação com circuitos elétricos e sistemas térmicos, e partes, modificações, adaptadores e acessórios dos mesmos, inclusive estojos de ensaio para tais controles, interruptores e chaves

Térmo n.º 586.353, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Penwal Incorporated
Estados Unidos da América

THERMOSWITCH

Classe 8

Controles e interruptores e chaves sensíveis a variações em temperatura ou pressão, para o controle e a verificação de temperatura, usados em combinação com circuitos elétricos e sistemas térmicos, e partes, modificações, adaptadores e acessórios dos mesmos, inclusive estojos de ensaio para tais controles, interruptores e chaves

Térmo n.º 586.354, de 10-4-1963
Companhia Auxiliar de Empreendimentos Comerciais e Industriais
Guanabara

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Nome Comercial

Térmo n.º 586.355, de 10-4-1963
Indústria Textil Carambei S.A.
São Paulo



Classe 23
Insignia

Térmos ns. 586.356 e 586.357, de 10-4-1963

Companhia Importadora Sueca
Guanabara



Culasses: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 38 e 41

Insignia

Culasses: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 38 e 41

Insignia

Térmos ns. 586.358 a 568.359, de 10-4-1963

Companhia Importadora Sueca
Guanabara

COMPANHIA IMPORTADORA SUECA

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 38 e 41

Título de Estabelecimento

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 38 e 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.360, de 10-4-1963
Companhia Importadora Sueca
Guanabara

Cia. Importadora Sueca Ltda.
(CASA SUECA - BRASIL)

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 38 e 41

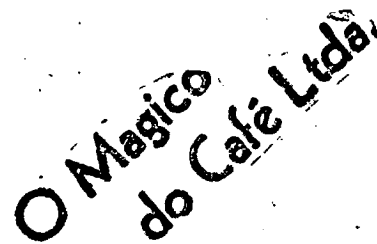
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.361, de 10-4-1963
Manoel Rodrigues Galvão
Rio de Janeiro

Panificação Fé Em Deus Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 586.362, de 10-4-1963
Arnaldo Irildo Soares
Rio de Janeiro



Nome Comercial

Térmos ns. 586.363 a 586.373, e 586.375 a 586.381, de 10-4-1963
Petroquímica Indústria e Comércio Limitada
Guanabara

Petroquímica

Classe 4

Artigos da classe

Classe 1

Artigos da classe

Classe 2

Artigos da classe

Classe 43

Artigos da classe

Classe 45

Artigos da classe

Classe 39

Artigos da classe

Classe 39

Artigos da classe

Classe 43

Artigos da classe

Classe 10

Artigos da classe

Classe 11

Artigos da classe

Classe 41

Artigos da classe

Classe 24

Artigos da classe

Classe 34

Artigos da classe

Classe 36

Artigos da classe

Classe 29

Artigos da classe

Classe 8

Artigos da classe

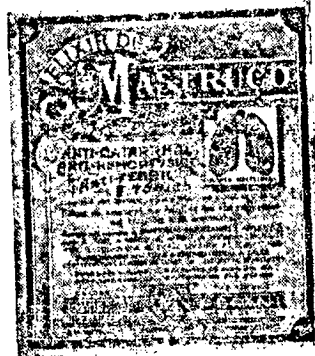
Classe 47

Artigos da classe

Classe 50

Nome Comercial

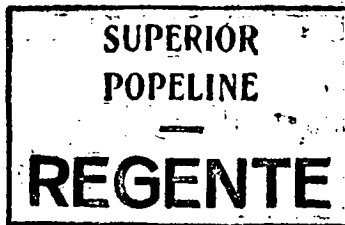
Térmo n.º 586.374, de 10-4-1963
Petroquímica Indústria e Comércio Limitada
Guanabara



Classe 3

Elixir de mastruço

Térmo n.º 586.382, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Sotto Maior S.A. — Tecidos e Amarrinho
Guanabara



Classe 23
Popeline

Térmo n.º 586.383, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus
Sociedade Anônima
Guanabara

EXACTONUS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Produto farmacêutico indicado no tratamento de distúrbios do sistema neuro-vegetativo

Térmo n.º 586.384, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus
Sociedade Anônima
Guanabara

EXATOTRICIN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Produto farmacêutico indicado no tratamento de infecções gerais

Térmo n.º 586.385, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus
Sociedade Anônima
Guanabara

EXATOPAS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 586.386, de 10-4-1963
Pall Corporation
Estados Unidos da América

RIGIMESH

Classe 8

Filtros; partes porosas filtrantes para aeronaves, a saber: arestas dianteiras asas e planos de controle ou comando e canos para combustor de pópa em turbina sa jato

Térmo n.º 586.387, de 10-4-1963
Pall Corporation
Estados Unidos da América

SUPRAMESH

Classe 8

Filtros; partes porosas filtrantes para aeronaves, a saber: arestas dianteiras asas e planos de controle ou comando e canos para combustor de pópa em turbina sa jato